



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 363

Lapa, 04 de Julho de 2011.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 069/2011, que dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial.

Sem outro motivo, subscrevo-me,


Paulo César Flates Furiati
Prefeito Municipal


João Renato Leal Afonso
Vereador Presidente

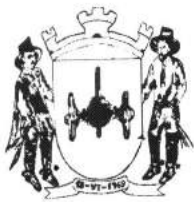
Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 663 / 2011

08/07/2011 - 14:59


Responsável: VAN



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a serviços de Implantação da Rede de Esgotos em diversas ruas do quadro urbano, e dentro da seguinte dotação:

13 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana	
17.512.0041.1.020 – Implantação de Rede de Esgotos – Mão de Obra	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terc.-Pes. Jurídica.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício, conforme demonstrativo em anexo.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de junho de 2011.


Paulo César Fialtes Furlati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 31 DE MAIO DE 2011

		Recursos Livres - 1000	
1 - Previsão da Receita para o Exercício de 2011	R\$	29.141.115,97	
2 - Receita Arrecadada no 1.º período do ano em curso	R\$	13.007.293,37	
3 - Receita Arrecadada no 1.º período do ano anterior	R\$	11.030.348,32	
4 - Receita Arrecadada no 2.º período do ano anterior	R\$	15.609.138,97	
5 - Créditos Adicionais abertos com recursos provenientes do Excesso de arrecadação no 1.º período do ano em curso	R\$	964.600,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O 2.º PERÍODO DO ANO EM CURSO

$\frac{2.º \text{ período ano ant.} \times 1.º \text{ período anual}}{1.º \text{ período do ano anterior}}$	$\frac{15.609.138,97 \times 13.007.293,37}{11.030.348,32}$	R\$	18.406.730,59
---	--	-----	---------------

Demonstração do cálculo do Excesso de Arrecadação:

Previsão da Receita para o ano em curso.....	R\$	29.141.115,97	
Menos: Previsão p/ Operações de Crédito	R\$	0,00	R\$ 29.141.115,97

Menos: Arrecadação			
a) - 1.º período ano em curso.....	R\$	13.007.293,37	
b) - 2.º período ano em curso base proj. item I	R\$	18.406.730,59	R\$ 31.414.023,96

Provável Excesso de Arrecadação até esta data	R\$	2.272.907,99	
---	-----	--------------	--

Menos: - Crédito Adicional aberto com recursos do Excesso de Arrecadação no período do ano em curso.....	R\$	512.000,00	
--	-----	------------	--

Saldo provável Excesso de Arrecadação a utilizar	R\$	796.307,99	
---	------------	-------------------	--

Obs.: Entende-se por:

- a) - Receita 1.º período do ano em curso a verificada até o último dia útil anterior ao abertura do Crédito, líquido de Operações de Crédito
- b) - Receita 1.º período do ano anterior a verificada no exercício anterior no mesmo período acima, líquido de Operações de Crédito
- c) - Receita 2.º período do ano anterior, verificada nos meses remanescentes daquele exercício, líquido de Operações de Crédito

LAPA, 28 DE JUNHO DE 2011

Contador

Surnaia Mª D. dos Santos
Surnaia Mª Dawagi dos Santos
Contadora - CRC 040238/O-9

Flávio Wolf
Secretário de Finanças

Flávio Wolf
Secretário da Fazenda
Decreto nº14238, de 02.01.09



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a essa Câmara de Vereadores, o presente projeto de lei, que visa solicitar autorização para abertura de crédito adicional especial.

Tal solicitação se prende ao fato de que a SANEPAR, pretende efetuar a Implantação da Rede de Esgotos no trecho da Av. Aloísio Leoni entre as Avenidas Manoel Pedro/Caetano Munhoz da Rocha até a Rua Tancredo Neves, totalizando 2.800 metros.

Para melhor elucidar o assunto a SANEPAR fornecerá os materiais necessários, ficando a mão de obra por conta da Prefeitura, e para tanto estamos anexando os projetos em questão.

Esperando que o presente projeto receba a aprovação unânime dos Nobres Vereadores, antecipo os agradecimentos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de junho de 2011.


Paulo César Fialtes Furiati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CI Nº 223

LAPA, 16 DE JUNHO DE 2011.

DE:

PARA: SR FLAVIO WOLF - SECRETARIO DE FINANÇAS.

ASSUNTO:

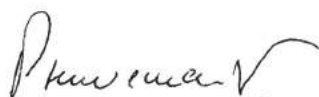
SOLICITO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITARIOS, SENDO QUE O MATERIAL SERÁ FORNECIDO PELA SANEPAR. TAL OBRA SERÁ LICITADA COMO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

COM ESSE VALOR SE PREVE A CONSTRUÇÃO DE 2.800 m DE REDES EM DIVERSAS RUAS ENTRE ELAS O TRECHO DA AV ALOISIO LEONE ENTRE AS AVENIDAS MANOEL PEDRO / CAETANHO MUNHOZ DA ROCHA ATÉ A RUA TANCREDO NEVS.

TODAS AS DEMAIS RUAS TAMBEM SÃO PROXIMAS AO PARQUE LINEAR EM CONTRUÇÃO E VISA-SE A DESPOLUIÇÃO DO CORREGO DAS NEVES.

Recebido em
22/06/2011 14:00
Antonio Castilho
Diretor do Dep. de Contabilidade
Decreto nº 14322, de 02.01.09
CRC PR 012214/0-5

Atenciosamente.


Paulo Cesar Serena Martins
Secretario de Viação e Obras

A Contabilidade

22.06.11



Prefeitura Municipal da Lapa
Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras Públicas. **Lapa**

Implantação de Redes de Coletas de Esgotos Sanitários em ruas do quadro urbano conforme folhas de locação, perfis e ordens de serviços anexas.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	Locação e nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto	m	2.779,20	R\$ 1,45	R\$ 4.029,84
2	Tapume móvel descontínuo	m	1.000,00	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
3	Placa de advertência 1,00 x 1,00 m	unid	3,00	R\$ 44,55	R\$ 133,65
4	Placa de advertência 1,00 x 2,00 m	unid	6,00	R\$ 69,98	R\$ 419,88
5	Escavação mecânica de valas exceto rocha profundidade 0 m < h ≤ 4 m	m³	3.686,22	R\$ 6,75	R\$ 24.881,98
6	Re-aterro de valas mecanicamente	m³	3.100,00	R\$ 0,97	R\$ 3.007,00
7	Compactação manual de valas	m³	550,00	R\$ 7,85	R\$ 4.317,50
8	Compactação mecânica de valas	m³	3.061,00	R\$ 2,66	R\$ 8.142,26
9	Escoramento com pontalete de madeira	m²	500,00	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00
10	Esgotamentos com moto bomba	h	50,00	R\$ 3,77	R\$ 188,50
11	Assentamento de tubulação em PVC para esgoto DN 150	m	2.779,20	R\$ 2,85	R\$ 7.920,72
12	Embasamento com areia	m³	125,00	R\$ 71,95	R\$ 8.993,75
13	Retirada de concreto betumoso usinado a quente com disco de corte	m²	548,20	R\$ 5,70	R\$ 3.124,74
14	Recomposição do asfalto, inclusive com a base anteriormente existente e devidamente compactada	m²	548,20	R\$ 60,63	R\$ 33.237,36
15	Retirada de paralelepípedo	m²	412,60	R\$ 5,47	R\$ 2.256,92
16	Recomposição de pavimento com reaproveitamento total do material (paralelepípedo)	m²	412,60	R\$ 20,00	R\$ 8.252,00
17	Retirada de lajota sextanada de cimento	m²	306,90	R\$ 5,40	R\$ 1.657,26
18	Recomposição de pavimento com reaproveitamento parcial de materiais (lajota sextanada)	m²	306,90	R\$ 15,00	R\$ 4.603,50
19	Execução de poços de visita tipo C com profundidade até 1,00 m, obedecendo o manual de obras da Sanepar, desenho 21	unid	38,00	R\$ 364,73	R\$ 13.859,74
20	Acréscimo com profundidade superior a 1,00 m	m²	20,00	R\$ 174,47	R\$ 3.489,40
21	Tubo de queda DN 150 - MOS desenho Nº 05	unid	2,00	R\$ 70,20	R\$ 140,40
22	Execução de DTI	unid	19,00	R\$ 14,20	R\$ 269,80
23	Ligações domiciliares no passeio sem pavimento	unid	109,00	R\$ 50,20	R\$ 5.471,80
24	Ligações domiciliares na rua, passeio e ruas pavimentadas, inclusive recomposição DN 100	unid	43,00	R\$ 100,15	R\$ 4.306,45
25	Limpeza final da obra	m²	2.779,20	R\$ 0,80	R\$ 2.223,36
TOTAL GERAL					R\$ 150.047,81

Lapa, 02 de Junho de 2011.

Antônio Carlos Pasdiora
Engenheiro Civil - CREA 10633-D PR



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA.



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O projeto prevê a execução de 2.779,20 metros de rede coletora de esgotos sanitários e 152 ligações prediais em vilas do município.

Esse memorial objetiva descrever de maneira abrangente os serviços a serem executados na confecção da rede coletora de esgoto e dos ramais de ligação.

A construção será executada conforme folha de locação, ordem de serviço e perfis dos trechos anexos a esse dital obedecendo religiosamente a esses desenhos.

Os serviços não aprovados pela fiscalização da prefeitura e da Sanepar, ou que se apresentarem defeituosas em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

O empreiteiro ao apresentar a documentação para essa obra esclarecerá que:

- a) Não teve dúvida na interpretação dos detalhes construtivos;
- b) Vistoriou o local da obra, certificando-se das condições do terreno;

O Empreiteiro deverá fornecer todos os EPI'S necessários para a segurança dos funcionários na execução dos serviços;

O Empreiteiro deverá declarar que não existem dúvidas e/ou questionamentos dos quantitativos para execução total da obra.

A Empresa deverá ter:

- Certidão de Registro no CREA com o respectivo responsável técnico;
- Atestado de capacidade técnica da Empresa para desempenho de atividades de construção de redes de esgotos fornecido por alguma prefeitura, empresa pública ou privada.

REDE COLETORA (SERVIÇOS)

Serviços Técnicos

O Serviço de nivelamento para assentamento das tubulações deverá ser executada por profissional com conhecimento técnico adequado e com aparelho específico, obedecendo sempre à inclinação para o bom desempenho da rede em si.

Serviços Preliminares

Deverão ser confeccionados tapumes móveis de fechamento para a proteção da população, em lugares aonde, a escavação da rede coletora de esgoto venha expor, aos pedestres ou veículos, algum tipo de risco.

Placas de advertência, em formatos 1,00 x 1,00 e 1,00 x 2,00 metros em madeira, apoiados sobre cavalete e colocados nos pontos onde está sendo executados os serviços, referente a este contrato.

Movimentação de Terras

A escavação manual de solo compactado deverá obedecer aos critérios de segurança para escavações com altura superior a 1 metro.

A escavação mecânica de qualquer solo, exceto rocha, deverá seguir as normas e o especificado do projeto.

O fundo da vala deverá ser compactado manualmente ou por meios mecânico, para assim ser assentado o tubo de 150 mm de diâmetro.

O re-aterro deverá ser feito em camadas para que se tenha uma melhor compactação do solo.

Os solos excedentes deverão ser retirados, do canteiro, através de caminhão e transportados até jazida mais próxima.

Escoramento

O escoramento com pontaletes deverá ser executado em locais onde o solo apresentar-se instável, colocando em risco a vida dos operários que ali trabalham assim o tornando estável para o desenvolvimento do trabalho.

Esgotamento

O esgotamento com moto bomba será feito em pontos onde houver alagamentos por parte do lençol freático ou por chuvas.

Assentamentos

Os tubos deverão ser assentados sobre um colchão de areia, sob solo compactado, com espessura média de 5 cm, sendo que suas emendas deverão seguir a risca o descrito nos projetos e nas normas vigentes.

Pavimentação

No ato das escavações, a pavimentação existente do local deverá ser retirada, de forma a poder ser executada o serviço, contudo, a mesma pavimentação deverá ser reconstituída, com aplicação do mesmo material, quando puder ser reutilizado ou com materiais novos de mesma categoria do existente.

Serviços Diversos

Em locais aonde a execução da rede de esgotamento sanitário vier a atrapalhar o fluxo de carro ou de pedestre, deverá ser executadas plataformas de transbordo para que se mantenha o mínimo possível de fluxo daquele local.

Assim que terminados os serviços, deverá proceder a limpeza do canteiro, rua por rua, deixando o local sem entraves provocados por resquícios da obra em questão.

Itens Complementares

Os poços de visitas deverão ser executados em conformidade com os projetos, nos locais e na forma dos mesmos, obedecendo às normas vigentes, conforme especificado no MOS e o desenho número 05.

Os tubos de quedas deverão ser executados em conformidade com os projetos, nos locais e na forma dos mesmos, obedecendo às normas vigentes, conforme especificado no MOS e o desenho número 05.

LIGAÇÕES PREDIAIS (SERVIÇOS)

Movimentação de Terras

A escavação manual de solo compactado deverá obedecer aos critérios de segurança para escavações com altura superior a 1,00 metro.

A escavação mecânica de qualquer solo, exceto rocha, deverá seguir as normas e o especificado no projeto.

O fundo da vala deverá ser compactado manualmente ou por meios mecânico, para assim ser assentado o tubo de 150 mm de diâmetro.

O re-aterro deverá ser feito em camadas para que se tenha uma melhor compactação do solo.

Os solos excedentes deverão ser retirados, do canteiro, através de caminhão e transportados até jazida mais próxima.

Assentamentos

Os tubos deverão ser assentados sobre um colchão de areia, sob solo compactado, com espessura média de 5 cm, sendo que suas emendas deverão seguir a risca o descrito nos projetos e nas normas vigentes.

Pavimentação

No ato das escavações, a pavimentação existente do local deverá ser retirada, de forma a poder ser executada o serviço, contudo, a mesma pavimentação deverá ser reconstituída, com aplicação do mesmo material, quando puder ser reutilizado ou com materiais novos de mesma categoria do existente.

Serviços Diversos

Em locais aonde a execução da rede de esgotamento sanitário vier a atrapalhar o fluxo de carro ou de pedestre, deverá ser executadas plataformas de transbordo para que se mantenha o mínimo possível de fluxo daquele local.

Assim que terminados os serviços, deverá proceder a limpeza do canteiro, rua por rua, deixando o local sem entraves provocados por resquícios da obra em questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os tubos de concreto, anéis, etc., usados na execução dos poços de visita devem ser armados;
- A Empresa responderá por todos os encargos sociais e previdenciários, bem como por danos que na execução da obra venha a causar à prefeitura, Sanepar ou a terceiros;
- A Empresa na execução da obra deverá seguir o MOS da Sanepar para dirimir qualquer tipo de dúvida;
- A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, acréscimos e supressões: de até 25% que se fizerem necessários no valor inicial do contrato.

Prefeitura Municipal da Lapa

Secretaria de Urbanismo, Viação e Obras Públicas.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MESES					TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
		1	2	3	4	5		
1	Locação de nivelamento para assentamento de tubulação de esgoto	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 4.029,84	100,00
2	Tapume móvel descontinuo	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 1.510,00	100,00
3	Placa de advertência 1,00 x 1,00 m	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 133,65	100,00
4	Placa de advertência 1,00 x 2,00 m	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 419,88	100,00
5	Escavação mecânica de valas, exceto rocha com profundidade 0 m < h < 4,00 m	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 24.881,98	100,00
6	Re-aterro de valas mecanicamente	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 3.007,00	100,00
7	Compactação manual de valas	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 4.317,50	100,00
8	Compactação mecânica de valas	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 8.142,26	100,00
9	Escoramento com pontalete de madeira	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 3.610,00	100,00
10	esgotamento com moto bomba	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 188,50	100,00
11	Assentamento de tubulação com PVC para esgoto DN 150	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 7.920,72	100,00
12	Embasamento com areia	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 8.993,75	100,00
13	Retirada de CBUQ com disco de corte	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 3.124,74	100,00
14	Recomposição do asfalto (CBUQ), inclusive base e sub-base	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 33.237,36	100,00
15	Retirada de paralelepípedo	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 2.256,92	
16	Recomposição de pavimento em paralelepípedo com reaproveitamento total do material	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 8.252,00	100,00
17	Retirada de lajota sextanada de cimento	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 1.657,26	100,00
18	Recomposição do pavimento em lajota sextanada com reaproveitamento parcial do material	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	R\$ 4.603,50	100,00

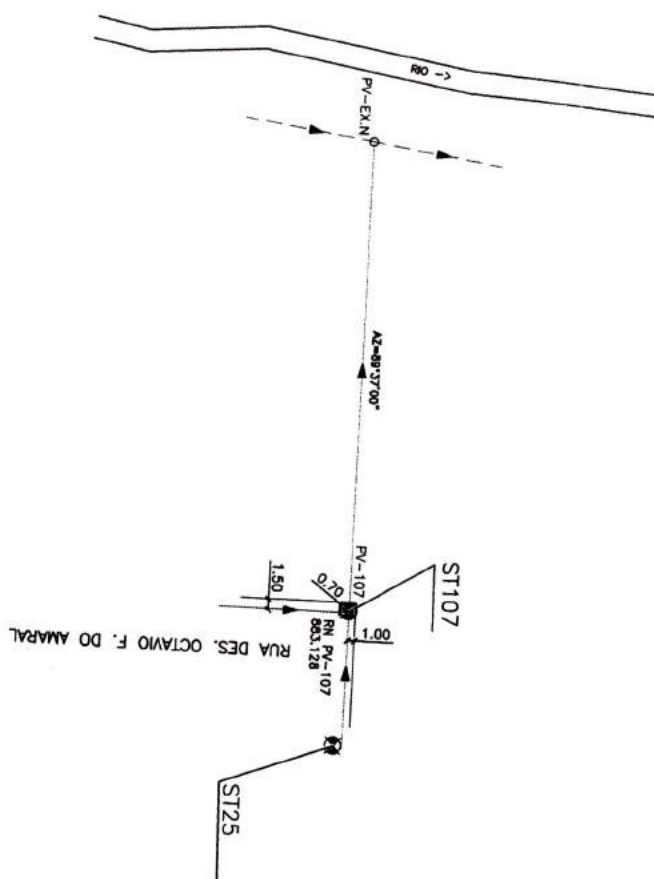
105

- ve queda DN 150 de acordo com MOS, desenho nº

Lapa, 02 de Junho de 2011.

Antônio Carlos Pasdiora
Engenheiro Civil - CREA 10633-D PR





$$1265 \quad \varepsilon = 19 + 60 + 60$$



**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

075/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

DR. EDUARDO SANTOS LIMA

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO

TRAVESSA BOLESIAU TYRKA



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVÉ
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
■ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 25,00 m





**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

079/2007



Kissula
ENGINEERING

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

MAL. FLORIANO PEIXOTO

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

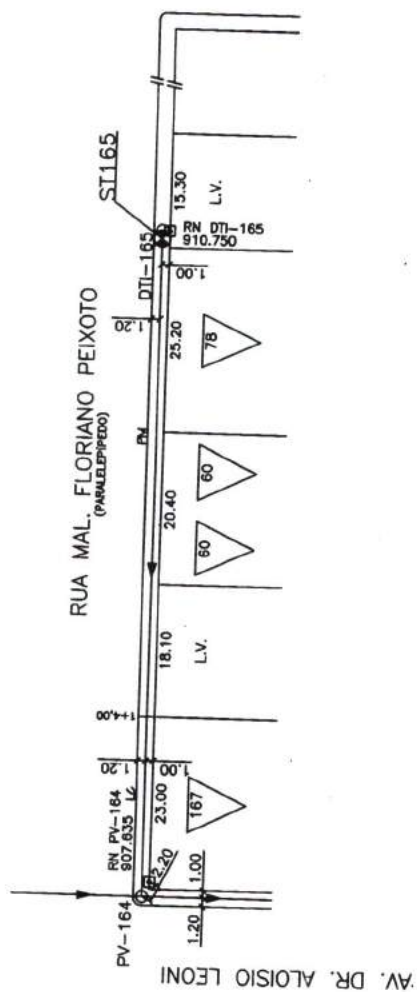
DATA:

H: 1/1000

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000



PAVIMENTOS			
CA	CIMENTO AUSADO	P1	PEDRA IRREGULAR
ER	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

PAVIMENTOS

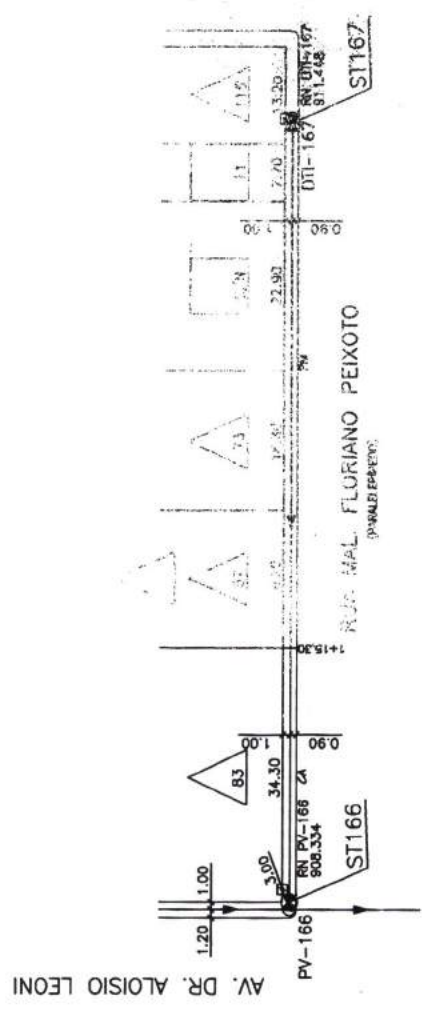
 -- REDE EXISTENTE
 -- REDE A IMPLANTAR

☐ - ECONOMIA ATENDIDA
☒ - ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 90,00 m



		FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OCE: 080/2007					
CIDADE: LAPA - PR		RUA: MAL. FLORIANO PEIXOTO		BASEADO NAS PRANCHAS N°		DATA: DEZEMBRO/2007			



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
FL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

- REDE EXISTENTE
- REDE A IMPLANTAR
- ECONOMIA ATENDIDA
- ECONOMIA NÃO ATENDIDA



FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR

NÚMERO DA OSE:

071/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

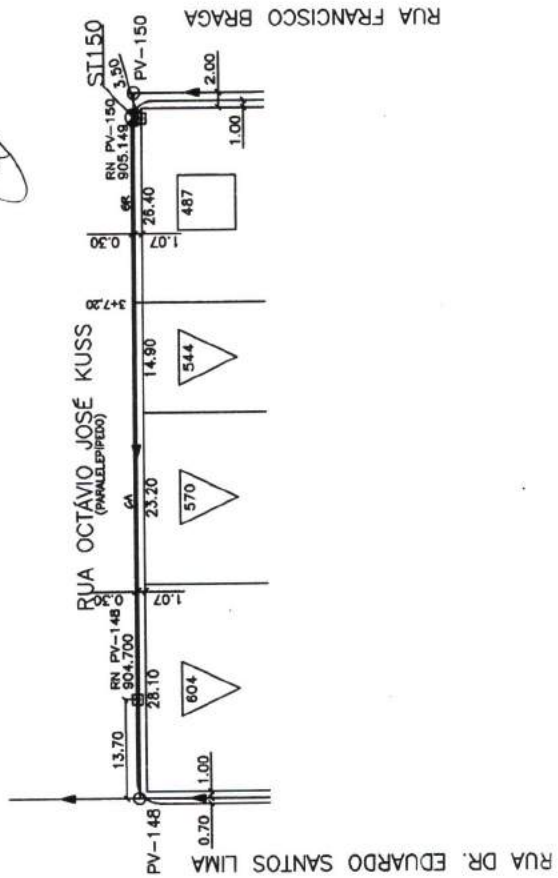
OCTÁVIO JOSÉ KUSS

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:
H: 1/1000



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LZ	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
■ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 95,60 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.
071/2007

Processo de Locação
CRUZETA

Folha Cadastro Num



Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D

Data

Resp.	CREA
-------	------

Aprovação

Data

Resp.	CREA
-------	------

Liberação para Execução

Data

resp.
CREA

Execução / Cadastramento



Kissula
ENGENHARIA



NÚMERO DA OSE:

071/2007

**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

SANEPAR

ESCALAS:
H: 1/1000
V: 1/100

DATA:
DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DR. EDUARDO SANTOS LIMA

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

908

906

904

902

900

TO. 0.700
PV-148

OBS

CTJ

CCJ

PRFJ

COL-TRE

COMP-DIAM

DECLIV

MATERIAL

ESTACAS

71-1

95,60-150

0.00491

PVC

1

2

3

4

131.0'8 x 95,60 = 1878



FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR

NÚMERO DA OSE:

058/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

OCTAVIO JOSE KUSS

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

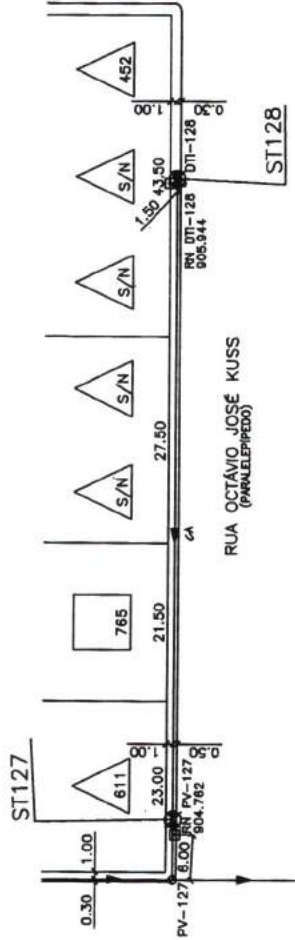
DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000

RUA DR. EDUARDO SANTOS LIMA



RUA BARÃO DOS CAMPOS GERAIS

PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LZ	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
▲ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 95,00 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
058/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

Cidade:	LAPA	Rua	OCTÁVIO JOSÉ KUSS	Lado	Extensão	T U B O	a Mat. PVC
Bairro:	CENTRO	Entre Rua	DR. EDUARDO SANTOS LIMA	E Rua	DIREITO	95,00	
					BARÃO DOS CAMPOS GERAIS		

[illegible]

 Proposição Data: DEZ / 2007 Resp.: PAULO C R KISSULA CREA: PR/20 284-D	Aprovação	Liberação para Execução	Execução / Cadastromento
Data	Data	Data	Data
Resp.	Resp.	Resp.	Resp.
CREA	CREA	CREA	CREA



Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20 284-D





FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR

NÚMERO DA OSE:

084/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE

LAPA - PR

RUA:

OCTÁVIO JOSÉ KUSS

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

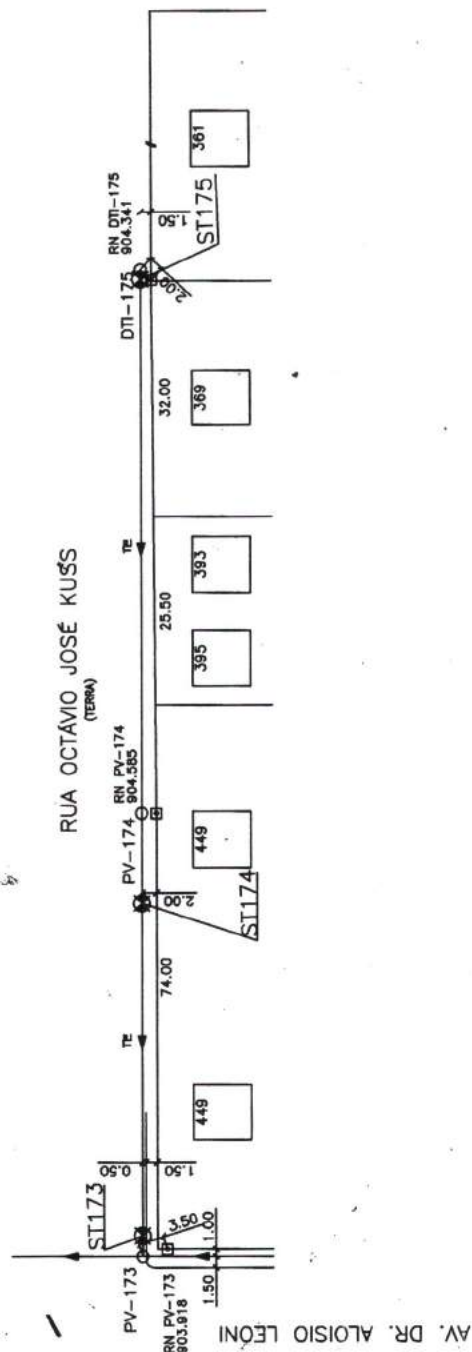
DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000

6



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALUSADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONJE
LZ	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE

--- REDE A IMPLANTAR



--- ECONOMIA ATENDIDA

--- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 134,00 m



**ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

Número O.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
084/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

[illegible]

Proposição

Data:DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Aprovação

Data

Resp. CREA

Liberação para Execução

Data

Resp.
CREA

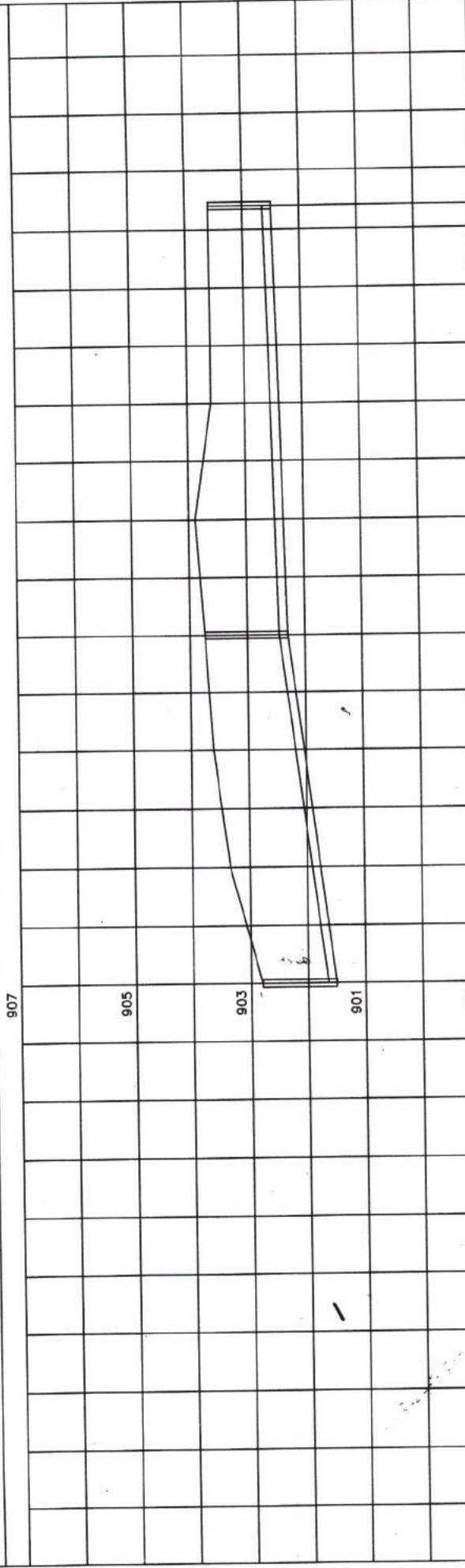
Execução / Cadastramento

Data

Resp.
CREA



1,36 x 0,90 x 134 = 164,02

		NÚMERO DA OSE: 084/2007		ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100	
BASEADO NAS PRANCHAS Nº		DATA: DEZEMBRO/2007			
AVENIDA: OCTÁVIO JOSÉ KUSS					
CIDADE: LAPA - PR					
FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR					
					
OBS		CTM		DT-175	
CCJ		CCM		903,591	
PRFJ		PRFM		903,589	
COL-TRE		COL-TRE		902,491	
COMP-DIAM		COMP-DIAM		902,454	
DECLIV		DECLIV		902,401	
MATERIAL		MATERIAL		903,588	
ESTACAS		ESTACAS		903,579	
1.300		1.577		1.531	
901,495		901,762		902,348	
902,795		903,339		903,879	
PV-173		PV-174		903,742	
DG 0.200		903,611		902,296	
1.582		902,029		902,491	
84-2		84-1		1.100	
60-150		74-150		1.135	
0.01335		0.00264		1.187	
PVC		PVC		902,401	
1		2		903,589	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2		902,401	
2		3		903,588	
1		2		903,579	
2		3		903,742	
1		2		902,296	
2		3		902,491	
1		2		902,454	
2		3		902,401	
1		2		903,588	
2		3		903,579	
1		2		903,742	
2		3		902,296	
1		2		902,491	
2		3		902,454	
1		2			



**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

083/2007



Kissula
ENGINEERING

ESCALAS:
H: 1/1000

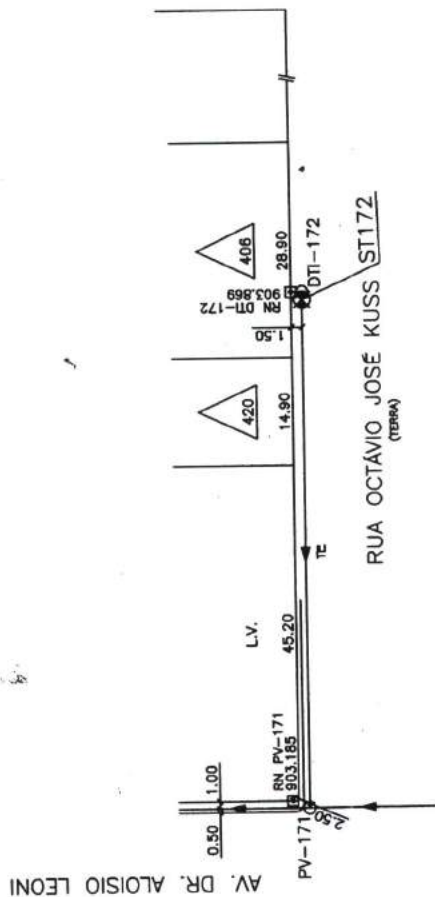
DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

OCTÁVIO JOSÉ KUSS



PAVIMENTOS			
CA	CIMENTO ALISADO	P1	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONJE
LZ	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVÉ
CS	BAIALA ELABORADO	TP	TERRA

— REDE EXISTENTE

— REDE A IMPLANTAR

	— ECONOMIA ATENDIDA	— ECONOMIA NÃO ATENDIDA
△	☐	☒

EXTENSÃO TOTAL = 70,00 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Processo de Locação

Número O.S.E.

[illegible]

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Kissula

Data

Resp.
CREA

Data

Resp.
CREA

Execução / Cadastramento

Data

Resp.



	FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 083/2007		DEZEMBRO/2007	ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100
	CIDADE LAPA - PR	AVENIDA: OCTÁVIO JOSÉ KUSS				

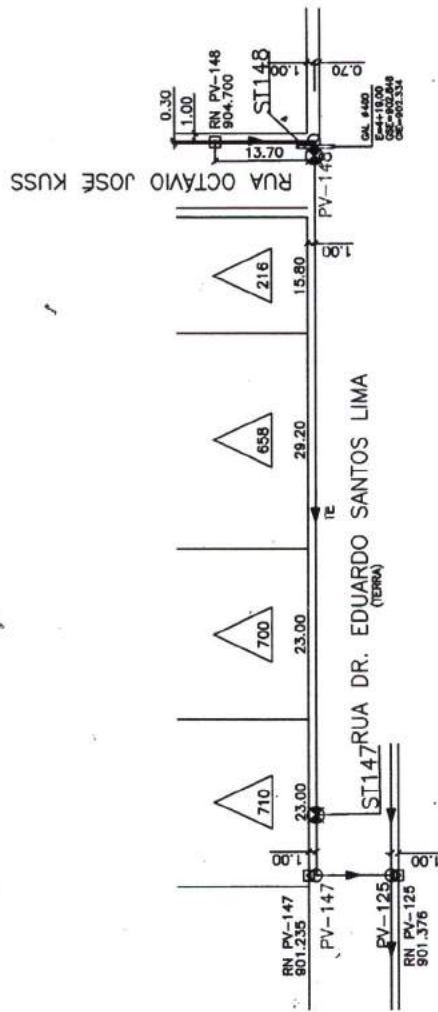


																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

1100 x 06'0 x 00'00 x 06'0

SANEPAR	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 069/2007	Kissula ENGENHARIA
	PA - PR	RUA: DR. EDUARDO SANTOS LIMA	BASEADO NAS PRANCHAS Nº	
		ESCALAS: H: 1/1000		

4



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONCE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETI-PAVÊ
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
 --- REDE A IMPLANTAR
 □ ECONOMIA ATENDIDA
 ■ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
069/2007	CRUZETA	

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Cidade:	LAPA		Rua	DR. EDUARDO SANTOS LIMA	Lado	DIREITO	Extensão	110,10	T	ø
Bairro:	CENTRO		Entre Rua	E Rua	OCTÁVIO JOSÉ KUSS				U	150
									B	Mat.
									O	PVC

[illegible]

Proposição

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Liberação para Execução

Data

Resp.	CREA
-------	------

Execução / Cadastramento

Data

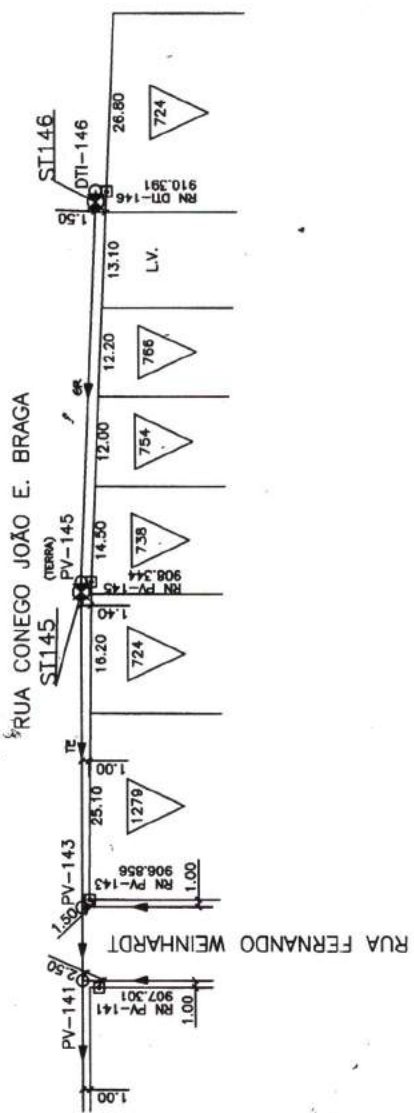
Resp.	CREA
-------	------



	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 068/2007		ESCALAS: H: 1/1000
	CIDADE LAPA - PR	RUA: CONEGO JOÃO E. BRAGA	BASEADO NAS PRANCHAS N°		

6

RUA DR. JOAQUIM LINHARES DE LACERDA



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PASALEPIPEDO	TE	TERRA

-  -- REDE EXISTENTE
-  -- REDE A IMPLANTAR
-  -- ECONOMIA ATENDIDA
-  -- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 106,90 m



068/2007

**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

RUA:

CONEGO JOÃO E. BRAGA

BASEADO NAS PRANCHAS N°

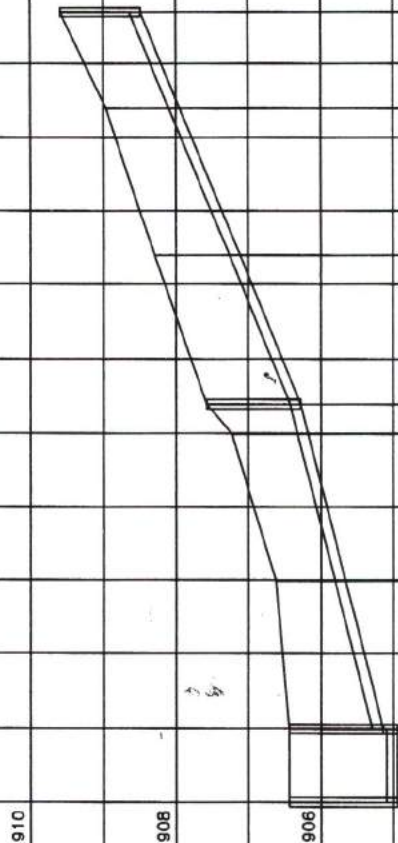
DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000
V: 1/100

912

[illegible]
$$2A \times 10^{-9} \times 0.6 \times 0.6 \times 10^{-9} = 7.2 \times 10^{-18} \text{ J}$$


SANEPAR

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.
068/2007

Processo de Locação
CRUZETA

Folha Cadastro Num

Cidade:	LAPA		Rua	CONEGO JOÃO E. BRAGA		Lado	ESQUERDO		Extensão	106,90		T	U		150
Bairro:	CENTRO		Entre Rua	FERNANDO WEINHARDT		E Rua	JOAQUIM L. DE LACERDA								

ESTACA	DISTÂNCIA A JUSANTE	COTA DO TERRENO (PIQUETE)	DECLIVIDADE DO COLETOR (mm)	COTA DA GERATRIZ INFERIOR INTERNA DO TUBO	ALTURA DO GABARITO OU COMPRIMENTO DA CRUZETA	PROFUND. DA GERATRIZ INFERIOR INTERNA DO TUBO	DIÂMETRO INTERNO + ESPESURA DO TUBO	COTA DA GERATRIZ SUPERIOR EXTERNA DO TUBO	COTA DO BORDO SUPERIOR DA RÉGUA	ALTURA DO RECOBRIMENTO	ALTURA DA RÉGUA EM RELAÇÃO AO PIQUETE	OBSERVAÇÕES
							PVC					
PV-141	0,00	906,441	0,0001	904,941	2,500	1,500	0,154	905,095	907,595	1,346	1,154	DG. 0.200
PV-143	9,90	906,442	0,0001	904,942	2,500	1,500	0,154	905,096	907,596	1,346	1,154	068-003
PV-143	0,00	906,442	0,0258	905,142	2,500	1,300	0,154	905,296	907,796	1,146	1,354	DG. 0.200
1	20,00	906,626	0,0258	905,657	2,500	0,969	0,154	905,811	908,311	0,815	1,685	
2	40,00	907,227	0,0258	906,172	2,500	1,055	0,154	906,326	908,826	0,901	1,599	
PV-145	44,00	907,575	0,0258	906,275	2,500	1,300	0,154	906,429	908,929	1,146	1,354	068-002
PV-145	0,00	907,575	0,0416	906,275	2,500	1,300	0,154	906,429	908,929	1,146	1,354	
1	20,00	908,287	0,0416	907,108	2,500	1,179	0,154	907,262	909,762	1,025	1,475	
2	40,00	908,962	0,0416	907,941	2,500	1,021	0,154	908,095	910,595	0,867	1,633	
DTI-146	53,00	909,582	0,0416	908,482	2,500	1,100	0,154	908,636	911,136	0,946	1,554	068-001



FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR

NÚMERO DA OSE:

067/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

FERNANDO WEINHARDT

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

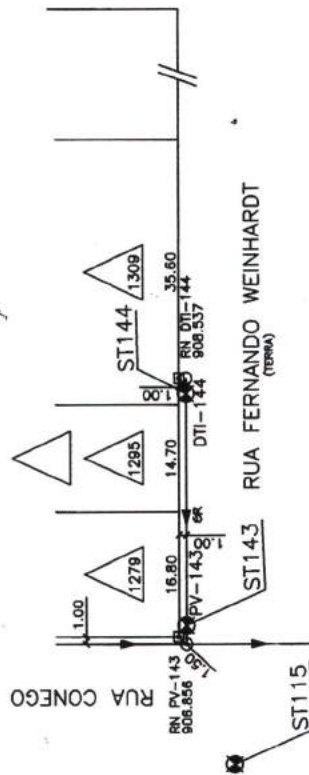
DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000

RUA CONEGO JOÃO E. BRAGA

3



PAVIMENTOS

LA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONJE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
FL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE

--- REDE A IMPLANTAR



--- ECONOMIA ATENDIDA

--- ECONOMIA NÃO ATENDIDA



EXTENSÃO TOTAL = 36,00 m



SANEPAR

**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

067/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

FERNANDO WEINHARDT

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000
V: 1/100

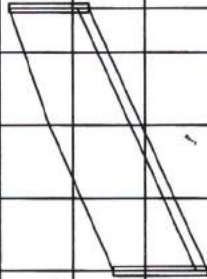
911

909

907

905

903



OG 0.200

PV-143

CTJ

CTM

CCM

CCJ

PRFJ

COL-TRE

COMP-DIAM

DECLIV

MATERIAL

ESTACAS

1

PVC

0.04528

36-150

67-1

1.267

906.048

907.315

905.142

906.442

907.872

906.772

1.100

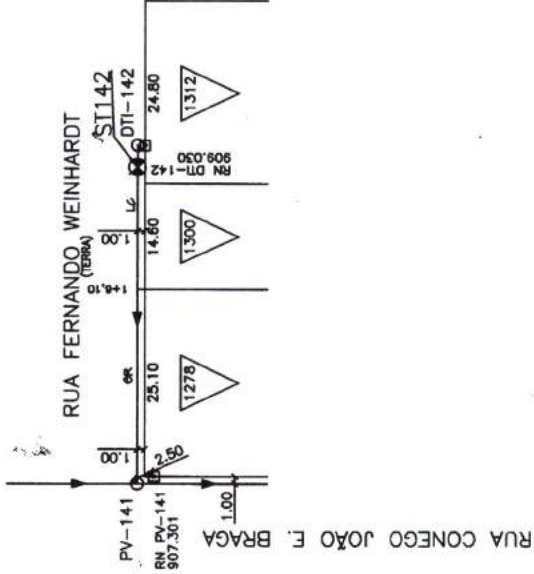
OTI-144

122 x 263 x 0.33 x 0.396 m



	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 066/2007	 Kissula ENGENHARIA
	CIDADE LAPA - PR	RUA: FERNANDO WEINHARDT	BASEADO NAS PRANCHAS Nº 	
ESCALAS: H: 1/1000				

3

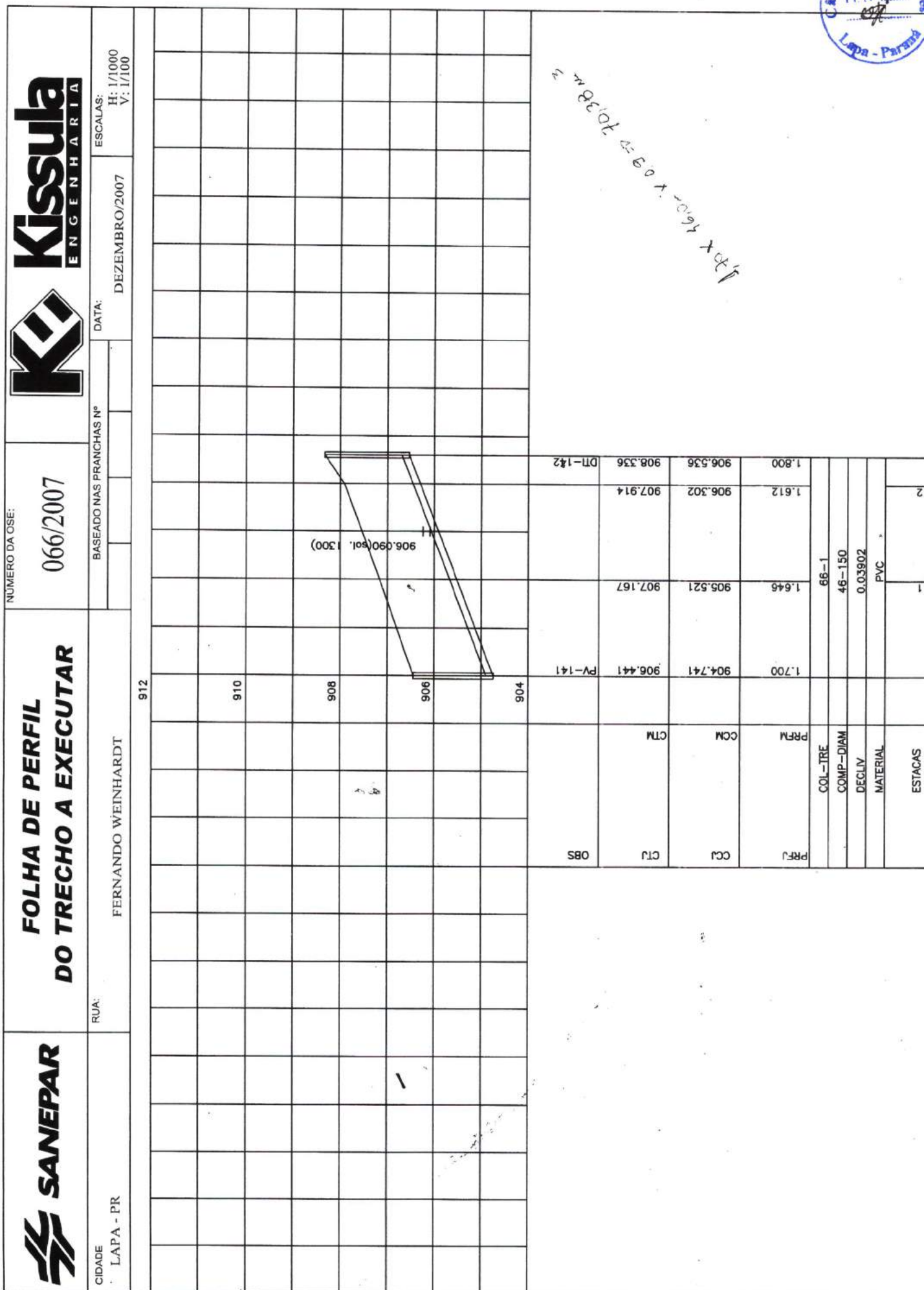


PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LZ	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

- REDE EXISTENTE
- REDE A IMPLANTAR
- ECONOMIA ATENDIDA
- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 46,00 m





**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

065/2007



Kissala
ENGINEERING

LAPA - PR

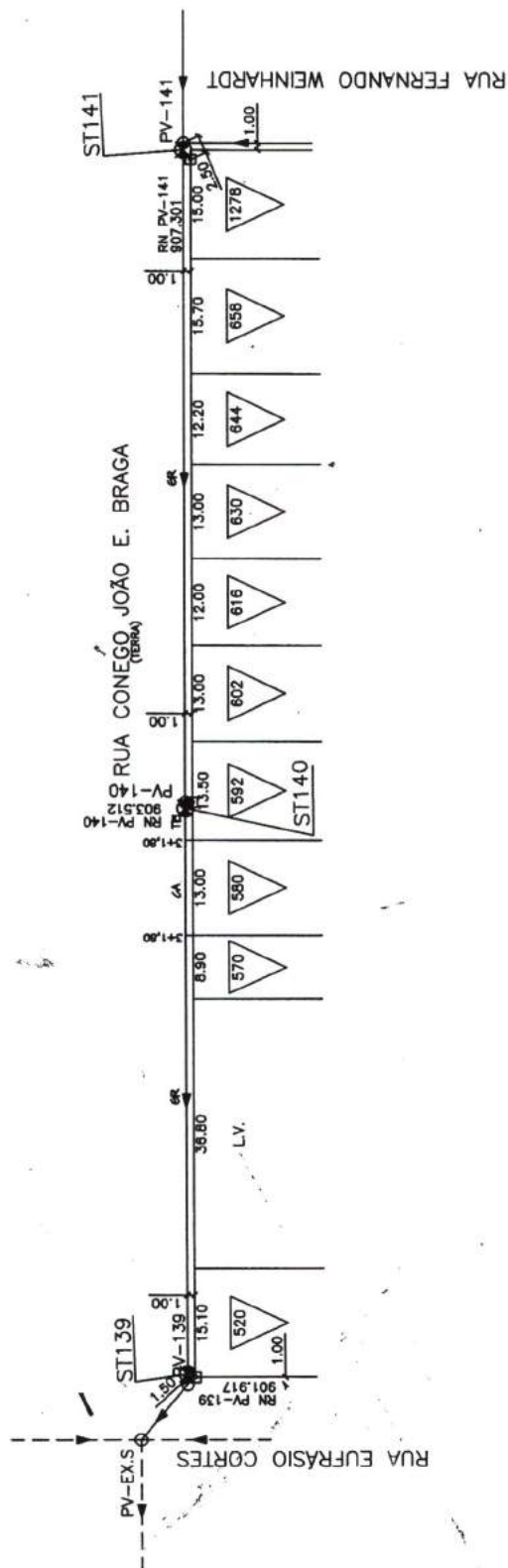
RUA:

CONEGO JOÃO E. BRAGA

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:
H: 1/1000



PAVIMENTOS

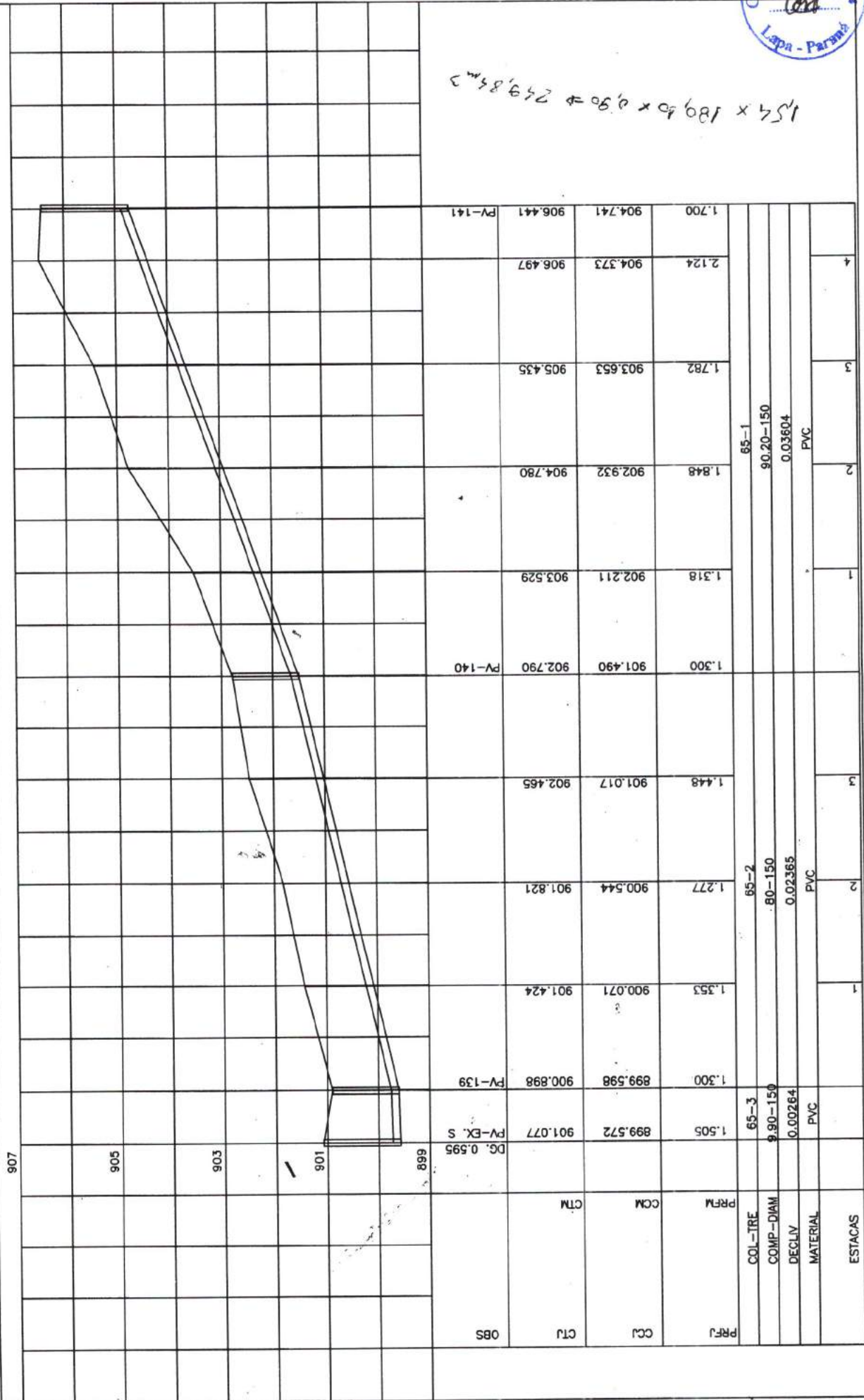
CA	CIMENTO ALISADO	P1	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETTI-PAVE
P	PARALÉLELO	TP	TERRA

- - - - - REDE EXISTENTE
 - - - - - REDE A IMPLANTAR

- △ ☐ - ECONOMIA ATENDIDA
- ☒ - ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 180,10 m

	FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR		NUMERO DA OSE: 065/2007			DEZEMBRO/2007	ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100
			BASEADO NAS PRANCHAS N°				
CIDADE LAPA - PR	RUA: CONEGO JOÃO E. BRAGA						



1,54 x 189,50 x 0,50 = 249,84 m³

ESTACAS	MATERIAL	DECLIV	COMP-DIAM	COL-TRE	PRFM	CCJ	CTJ	OBS
	PVC	0,0264	9,90-150	65-3	1,505	899,572	901,077	PV-EX. S
	PVC	0,02365	80-150	85-2	1,353	900,071	901,424	PV-139
	PVC	0,03604	90,20-150	65-1	1,448	901,017	902,465	PV-140
	PVC				1,277	900,544	901,821	PV-141
	PVC				1,318	902,211	903,529	
	PVC				1,848	902,932	904,780	
	PVC				1,782	903,653	905,435	
	PVC				2,124	904,373	906,497	
	PVC				1,700	904,741	906,441	

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
065/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

[illegible]

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Liberação para Execução

Data

Resp. CREA

Aprovação

Data

Resp. CREA

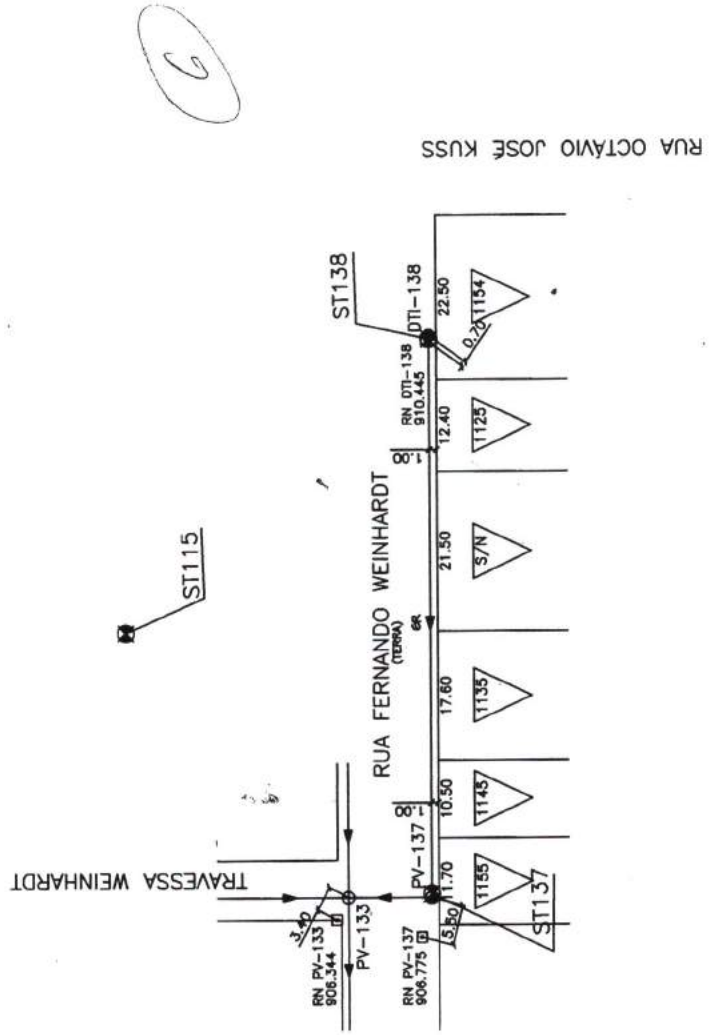
Execução / Cadastramento

Data

Resp.
CREA



	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA CSE: 064/2007		Kissula ENGENHARIA
	CIDADE: LAPA - PR	RUA: FERNANDO WEINHARDT	BASEADO NAS PRANCHAS Nº:		



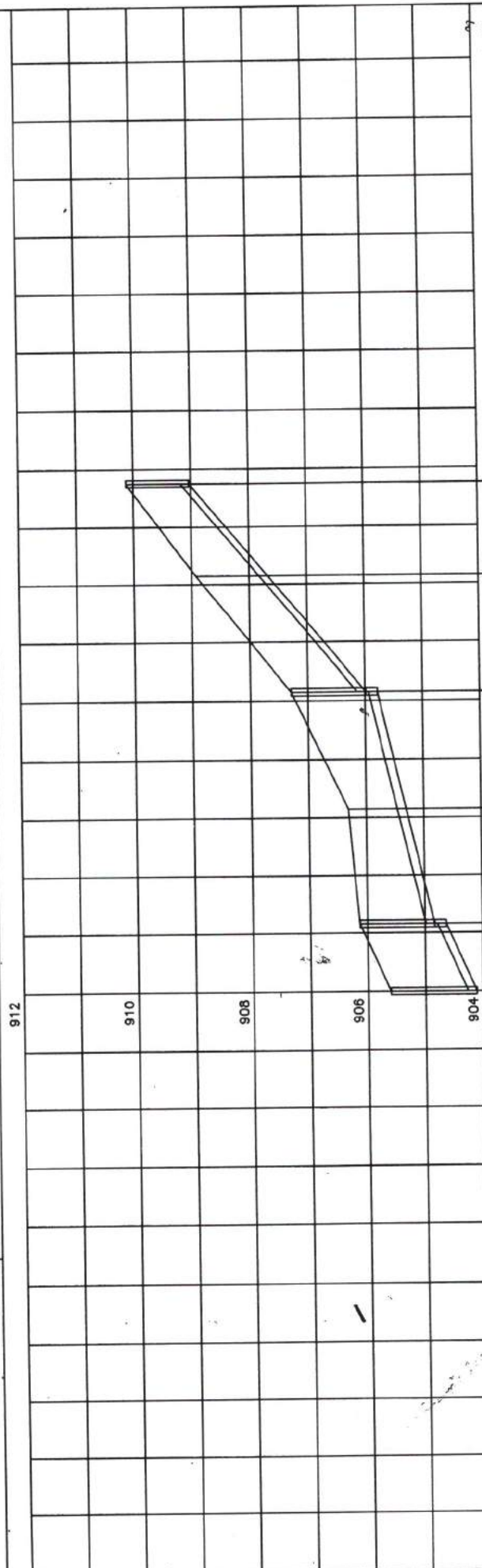
PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LJ	LAJOTA CONCRETO	PP	PEIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

-  -- REDE EXISTENTE
-  -- REDE A IMPLANTAR
-  -- ECONOMIA ATENDIDA
-  -- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 87,50 m

NÚMERO DA OSE:



$\theta = \cos^{-1} \frac{10}{\sqrt{10^2 + 8^2}}$

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.
064/2007

CRUZETA

Folha Cadastro Num7

[illegible]

Proposição

Data:DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D

Execução / Cadastramento

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Liberação para Execução

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Aprovação

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Proposição

Data:DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D

Execução / Cadastramento

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Liberação para Execução

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

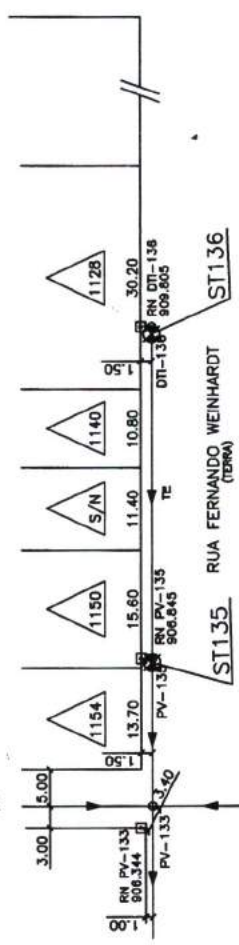
Aprovação

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 063/2007		
	CIDADE LAPA - PR	RUA: FERNANDO WEIHARDT	BASEADO NAS PRANCHAS N°	DATA: DEZEMBRO/2007	ESCALAS: H: 1/1000

TRAVESSA WEINHARDT

5



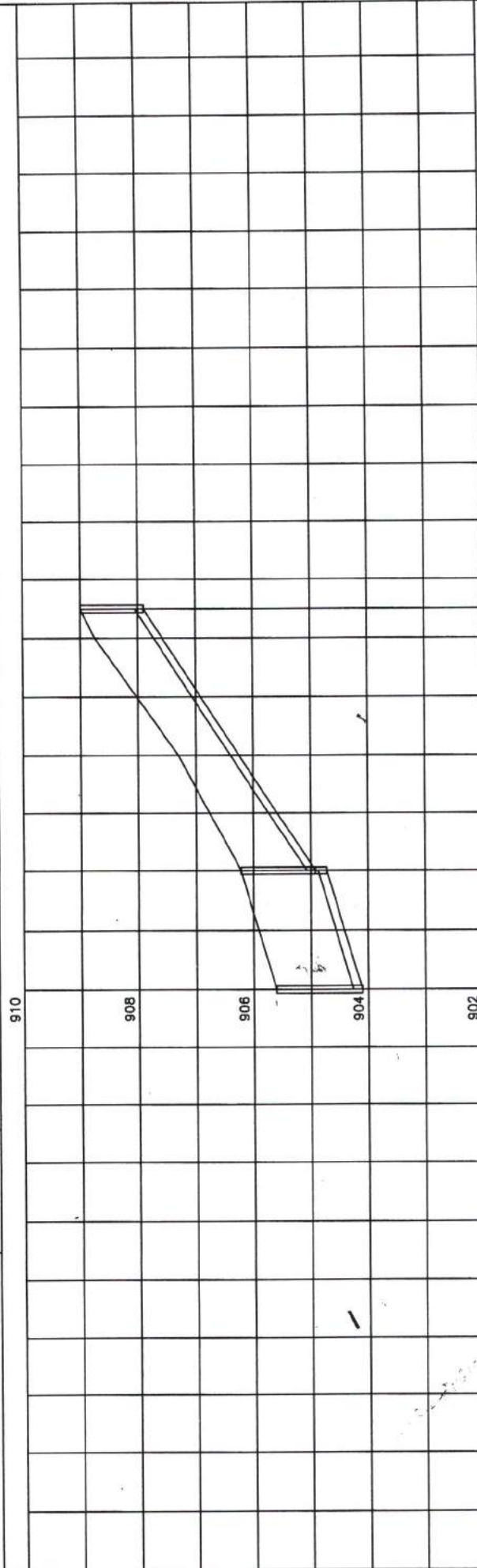
PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONDE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

-  REDE EXISTENTE
-  REDE A IMPLANTAR
-  ECONOMIA ATENDIDA
-  ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 65,00 m

	FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 063/2007		Kissula ENGENHARIA	ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100
						DATA: DEZEMBRO/2007
CIDADE LAPA - PR	RUA: FERNANDO WEINHARDT	BASEADO NAS PRANCHAS Nº		DEZEMBRO/2007		



ESTACAS	1	2
MATERIAL	PVC	PVC
DECLIV	0.03090	0.06624
COMP-DIAM	20-150	45-150
COL-TRE	63-2	63-1
PRFJ	1.500	1.170
CCJ	904.104	907.572
CTJ	905.604	908.742
OBS	TO 1.710	DT-136

1,27 x 65,9 x 0,80 = 0,0847

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
063/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

Proposição	Aprovação	Liberatação para Execução	Execução / Cadastro
Data: DEZ / 2007 Resp.: PAULO C R KISSULA CREA: PR/20.284-D	Data Resp. CREA	Data Resp. CREA	207 / 1.500 1.575

Proposição

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA

CREA: PR/20.284-D



Kissula

Execução / Cadastro

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Liberação para Execução

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

	Aprovação
Data	
Resp.	

Data-	Resp.
-------	-------

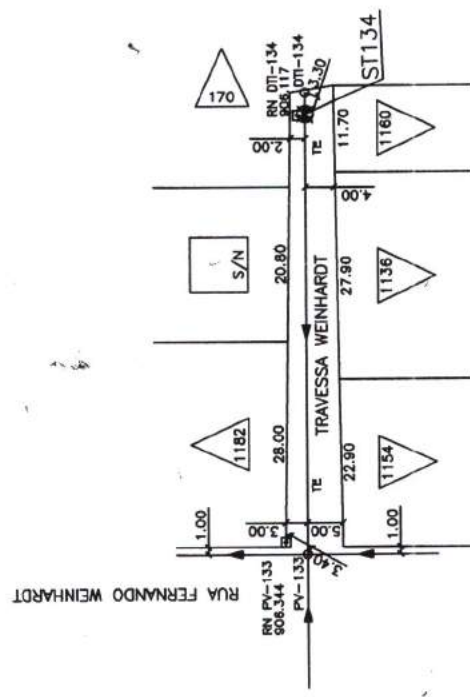
1

Nome: PAULO C R KISSULA



Kissula

	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR	NÚMERO DA OSE: 062/2007		DATA: DEZEMBRO/2007	ESCALAS: H: 1/1000
PA - PR	RUA: TRAVESSA WEINHARDT				



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONSE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

- REDE EXISTENTE
- REDE A IMPLANTAR
- ECONOMIA ATENDIDA
- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E. 062/2007	Processo de Locação CRUZETA	Folha Cadastro Num
---------------------------	--------------------------------	--------------------

Folha Cadastro Num

Folha Cadastro Num

Cidade:	LAPA	Rua	TRAVESSA WEINHARDT						Lado	Extensão	T	
Bairro:	CENTRO	Entre Rua	E Rua	TERÇO ESQUERDO							U	Mat.
		FERNANDO WEINHARDT	DT-134								O	PVC

[illegible]

Proposição

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Kissula

Aprovação

Data:

Resp. CREA

Liberação para Execução

Data

Resp.	CREA
-------	------

Execução / Cadastramento

Data

Resp.	CREA
-------	------



- EXTENSÃO TOTAL = 94,00 m



**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

061/2007



Kissula
ENGENHARIA

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

FERNANDO WEINHARDT

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS: H: V:

0000

0000

910

908

906

904

902

SB

W

W

W

AM

1

1

ESTACAS

61-1

94-150

0.00264

PVC

4

3

2

903.270(sol. 1.97)	
903.241(int.)	
903.985(sol.)	

$$E^m \otimes E^{2t} = \otimes_{i=1}^m E^{2t_i} \otimes E^{2t}$$

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.
061/2007

Processo de Locação

Folha Cadastro Num

[illegible]

Data:DEZ / 2007
Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D

adastramento





060/2007



LAPA - PR

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:
H: 1/1000



CA	CIMENTO ALISADO	P1	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PEIT-PAVÊ
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

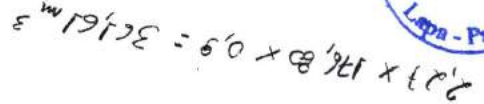


- ECONOMIA ATENDIDA

– ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 176,80 m



[illegible]

ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E. 060/2007	Processo de Locação CRUZETA	Folha Cadastro Num
---------------------------	--------------------------------	--------------------

Folha Cadastro Num

Cidade:	Rua	Lado	Extensão	T U B O		
	CONEGO JOÃO E. BRAGA			DIREITO	176,80	Ø
Bairro:	Entre Rua	E Rua				
	PV-EX. S	FERNANDO WEINHARDT	PVC			

[illegible]

Proposição

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA

CREA: PR/20.284-D

Aprovação

Liberação para Execução

Execução / Cadastramento



D-4-DEF / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D

Data

Resp. CREA

Data

Resp.
CREA





**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

057/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE

LAPA - PR

RUA:

DR. EDUARDO SANTOS LIMA

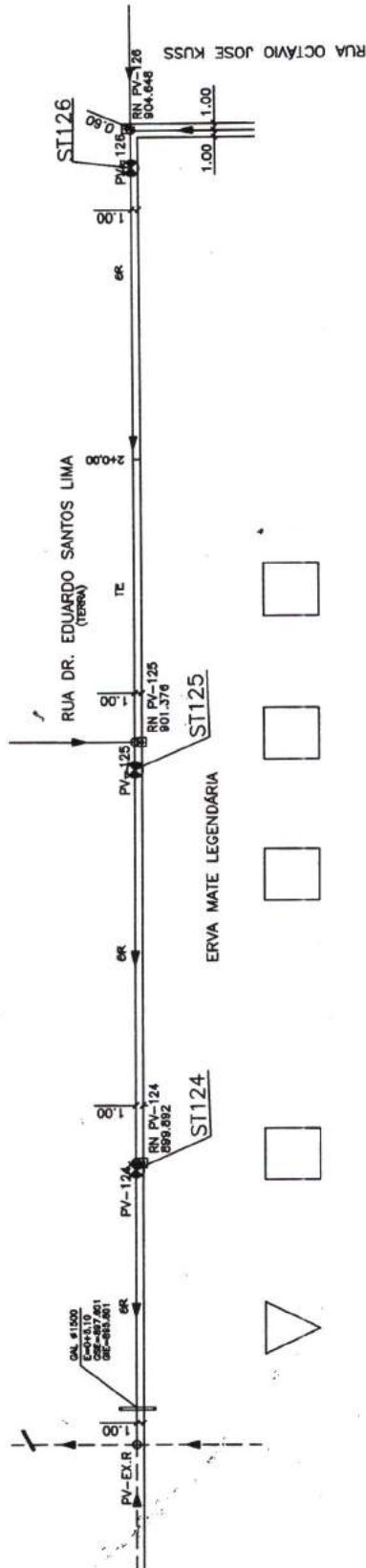
BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

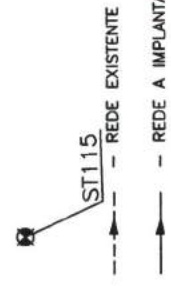
ESCALAS:

H: 1/1000



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA



EXTENSÃO TOTAL = 186,50 m





**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

057/2007



Kissula
ENGINEERING

CITADEL

LAPA - PR

RUA:

DR. EDUARDO SANTOS LIMA

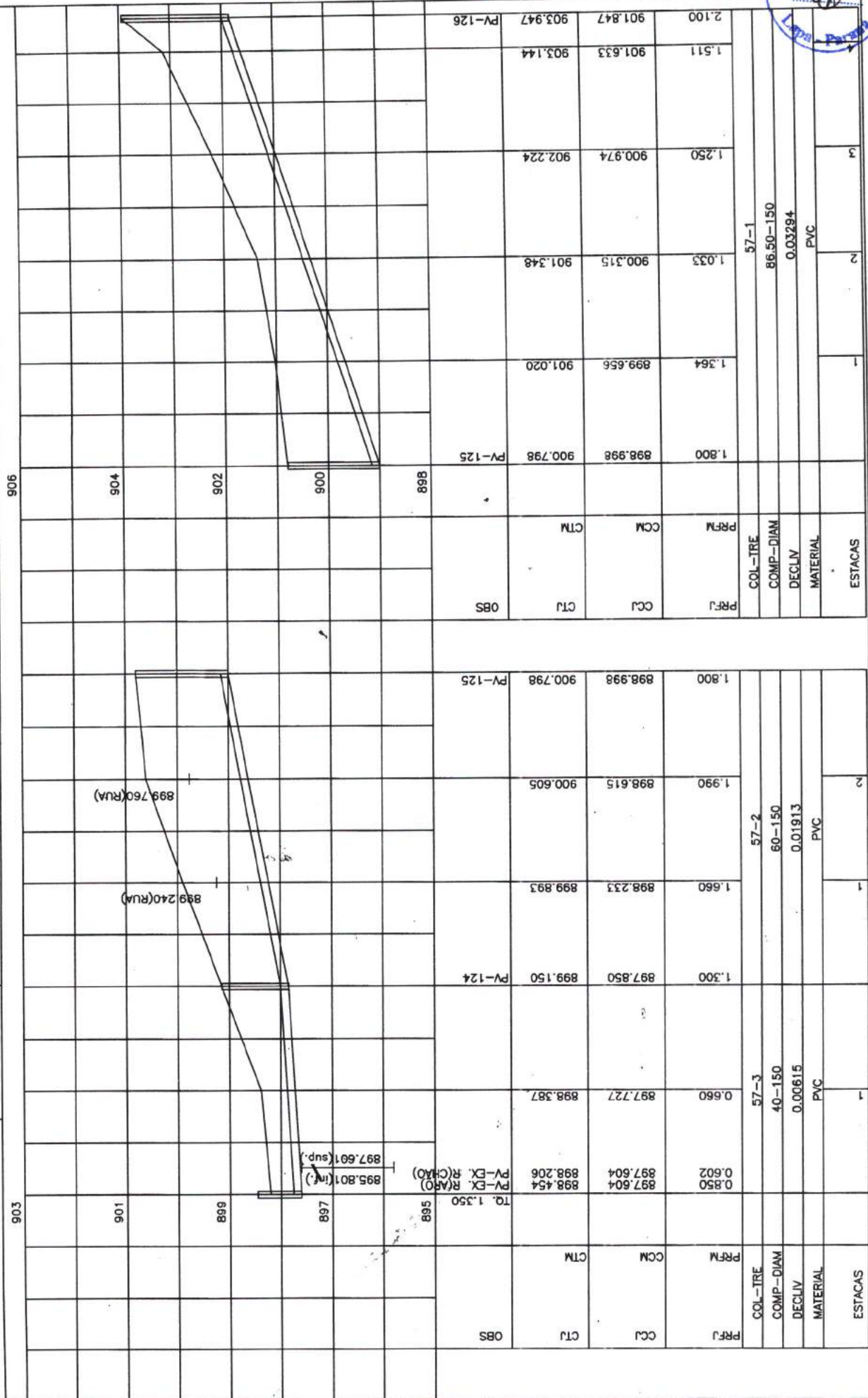
BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000
V: 1/100


$$1.38 \times 0.9 \times 186.50 = 234.37$$




**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

050/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

DES. OCTAVIO F. DO AMARAL

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

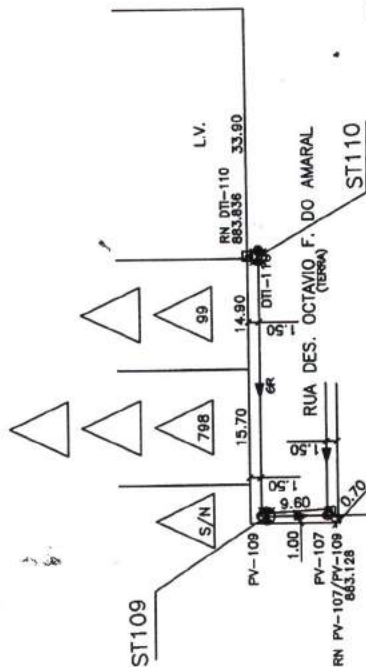
DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000

RUA MAL. CANDIDO RONDON



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LA	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

---> REDE EXISTENTE
--> REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
▲ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 45,10 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
050/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

Folha Cadastro Num

Cidade:	Rua	DES. OCTAVIO F. DO AMARAL	Lado	Extensão	T
				45,10	U
Barrio:	Entre Rua	E Rua			B
		PV-107	MAL. CANDIDO RONDON		O
	LAPA				150
	CENTRO				PVC

[illegible]

Proposição Data: DEZ / 2007 Resp.: PAULO C R KISSULA CREA: PR/20 284-D	Aprovação Data Resp. CREA	Liberação para Execução Data Resp. CREA	Execução / Cadastramento Data Resp. CREA
Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura





**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

050/2007



Kissula
ENGINEERING

ESCALAS:
H: 1/1000
V: 1/100

DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

DES. OCTÁVIO F. DO AMARAL

887

885

883

881

879

[illegible]

38'53" = 0°55'38" x 0.61018017



Kissula
ENGENHARIA



NÚMERO DA OSE:

049/2007

ESCALAS:
H: 1/1000

DATA:
DEZEMBRO/2007

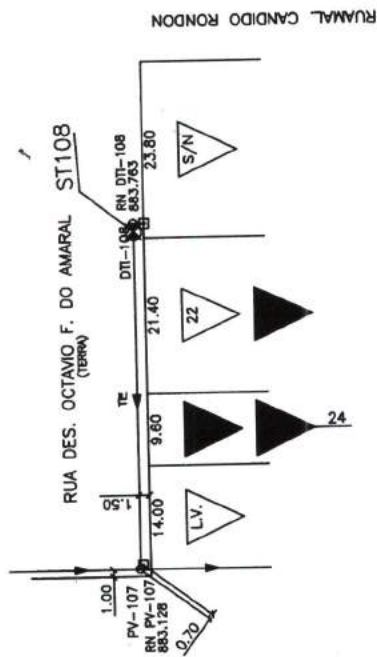
BASEADO NAS PRANCHAS N°

**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**



RUA:
DES. OCTAVIO F. DO AMARAL

CIDADE
LAPA - PR



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
■ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 47,00 m

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Processo de Locação	Folha Cadastro Num
CRUZETA	

Número O.S.E.
049/2007

Folha Cadastro Num

Cidade:	LAPA		Rua	DES. OCTAVIO F. DO AMARAL		Lado	ESQUERDO	Extensão	47,00	T	U	150
Bairro:	CENTRO		Entre Rua	PV-107		E Rua	MAL. CANDIDO RONDON			B	O	PVC

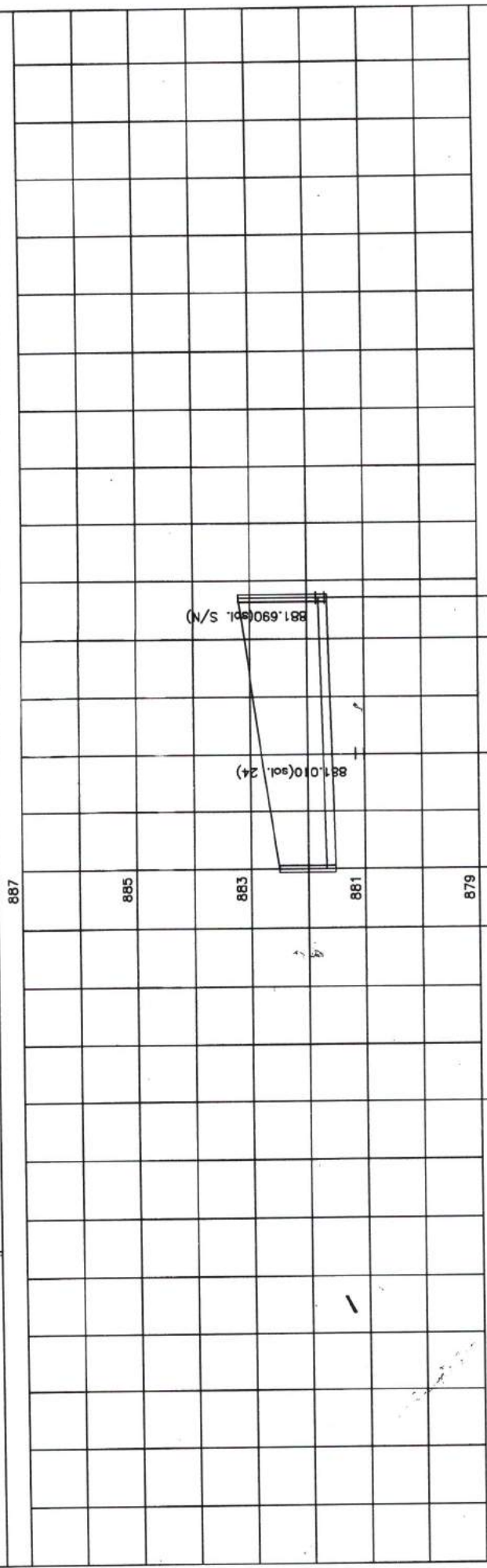
[illegible]

Execução / Cadastramento

Resp.
CREA



	FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 049/2007		ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100
	CIDADE LAPA - PR	RUA: DES. OCTÁVIO F. DO AMARAL	DATA: DEZEMBRO/2007		



OBS	PRFJ	0.981	881,524	882,505	PV-107	1.237	881,577	882,814	883,090	883,198	DT-108
	CCJ					1.460	881,630	883,090			
	CTM					1.550	881,648	883,198			
	COL-TRE										
	COMP-DIAM										
	DECLIV										
	MATERIAL										
	ESTACAS										

131990 x 1700 x 666 x 555



FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR

NÚMERO DA OSE:

076/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE

LAPA - PR

RUA:

DR. ALOISIO LEONI

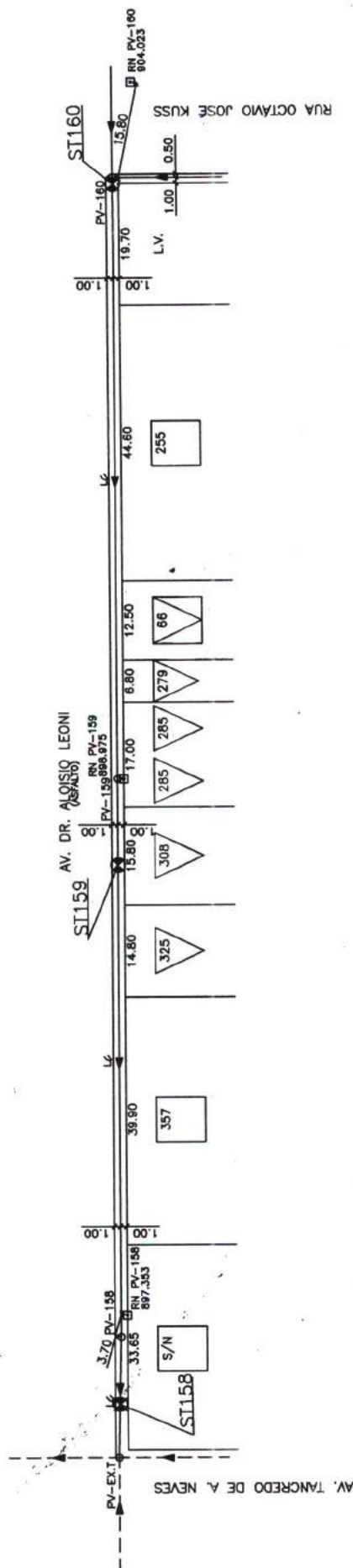
BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
L2	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
□ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 207,00 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E. 076/2007	Processo de Locação CRUZETA	Folha Cadastro Num
---------------------------	--------------------------------	--------------------

Folha Cadastro Num

[illegible]

Proposição

Data:DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Aprovação

Data

Resp.
CREA

Liberação para Execução

Data

Resp.
CREA

Execução / Cadastramento

Data

Resp.
CREA



$$1483 \times 0.90 \times 207 = 276.33$$



**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

078/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

DR. ALOISIO LEONI

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:
H: 1/1000

PAVIMENTOS

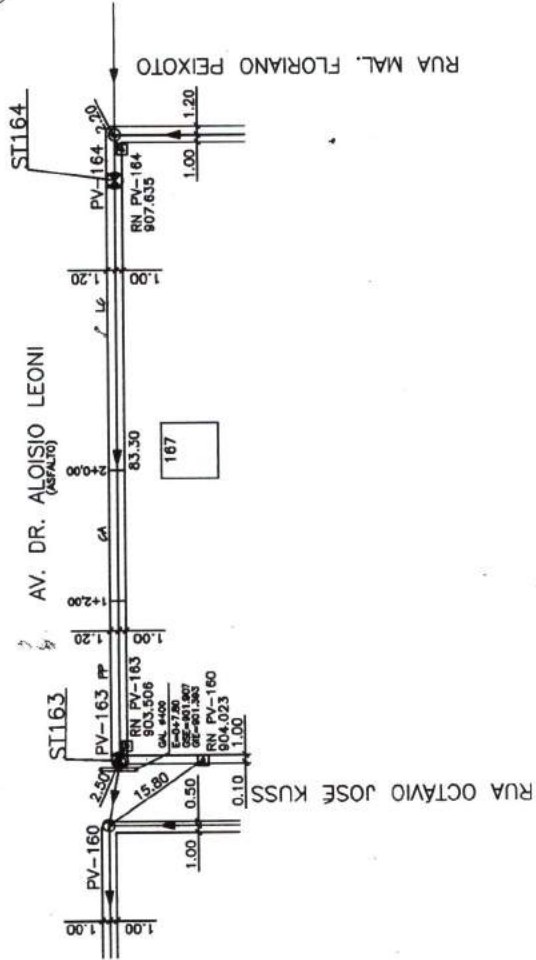
CA	CIMENTO ALSADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
FL	PARALELÍPEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

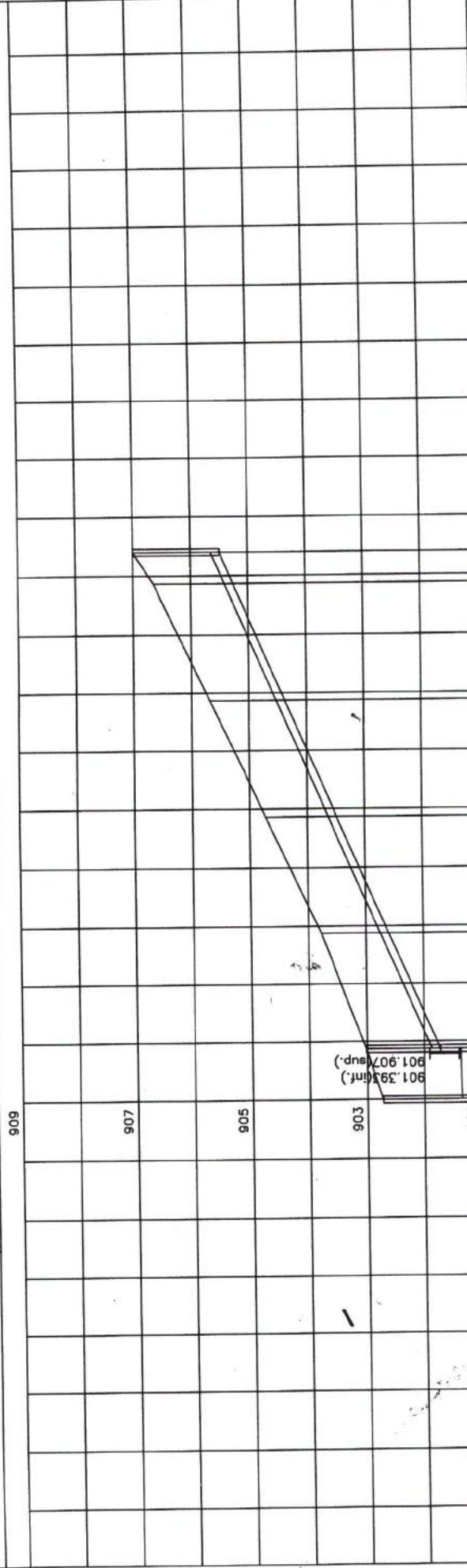


--- ECONOMIA ATENDIDA
--- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 94,00 m



	FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 078/2007		ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100
	CIDADE LAPA - PR	AVENIDA: DR. ALOISIO LEONI	BASEADO NAS PRANCHAS Nº DATA: DEZEMBRO/2007		



OBS	CTJ	CTM	TO 1.184	PV-160	902.728	903.013	PV-163	DG: 0.500	901.39 (inf.)	901.907 (sup.)	901	903	905	907	909
PRFJ	CCJ	CCM	PRFM	1.538	901.190	901.213	903.013	901.713	1.800	1.300	1.178	1.237	1.301	1.385	1.500
COL-TRE	COMP-DIAM	DECLIV	MATERIAL	ESTACAS	78-2	8.70-150	85.30-150	78-1	0.00264	0.04436	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

150 x 900 x 945 x 066 x 031
 58/85



NÚMERO DA OSE:

081/2007

Kissula
ENGINEERING

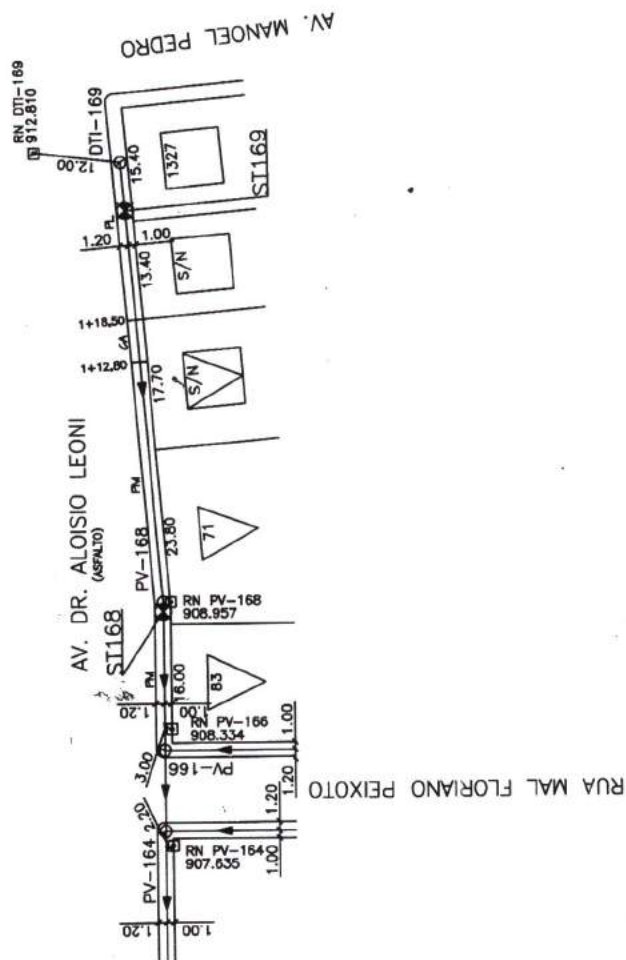
ESCALAS:
H: 1/1000

DATA: DEZEMBRO/2007

RUA:

LAPA - PR

DR. ALOISIO LEONI



PAVIMENTOS			
CA	CIMENTO ALISADO	P1	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	P2	PETIT-PAVE
Q	PARALELEPÍPEDO	TP	TERRA

PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVÉ
α	DARAFI EPIBENO	TE	TERRA

- REDE EXISTENTE
 - REDE A IMPLANTAR

☐ - ECONOMIA ATENDIDA

— ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 90,90 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Fórmula Cadastro Num
081/2007	CRUZETA	

Forma Cadastro Num

Proposição	Aprovação	Liberatação para Execução	Execução / Cadastramento
Data: DEZ / 2007 Resp.: PAULO C R KISSULA CREA: PR/20.284-D	Data Resp. CREA	Data Resp. CREA	Data Resp. CREA

Proposição

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20 284-D



Kissula

Liberação para Execução

Data

Resp.
CREA

Resp.

Execução / Cadastramento

Data

Resp.
CREA



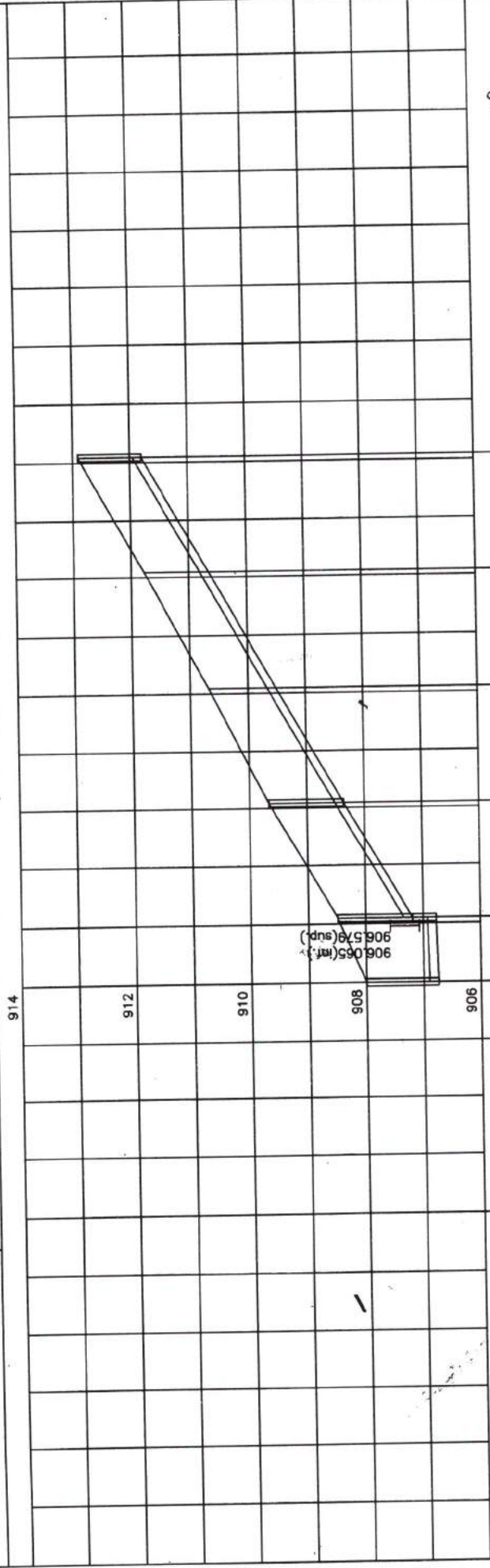


NÚMERO DA OSE:
081/2007

**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**



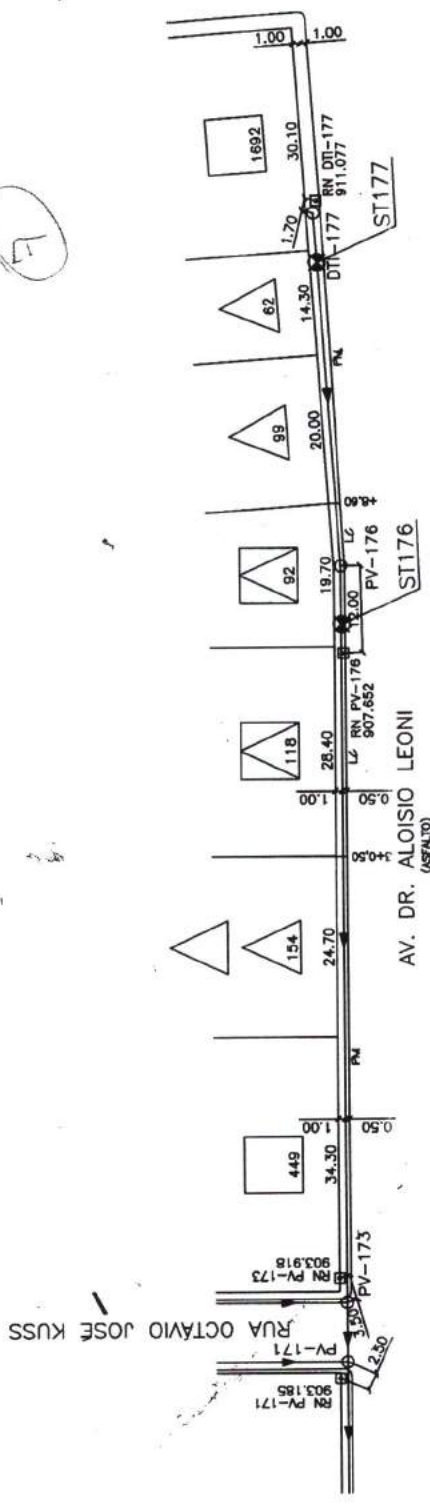
ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100	DATA: DEZEMBRO/2007
BASEADO NAS PRANCHAS Nº	
AVENIDA: LAPA - PR	
DR. ALOISIO LEONI	



OBS		CTM	CCM	PRFM	CCJ	CTJ
ESTACAS		COL-TRE	COMP-DIAM	DECLIV	MATERIAL	ESTACAS
81-3		10,90-150	0,00264	PVC		
81-2		20-150	0,05865	PVC		
81-1		60-150	0,05737	PVC		
1.257	905,740	906,997	PV-164			1
1.720	905,769	907,489	PV-166			2
1.300	907,362	908,662	PV-168			
1.170	908,509	909,679				
1.119	909,657	910,776				
1.100	910,804	911,904	DT-169			

128 x 69 x 9966 x 66 x 821

	FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 085/2007		ESCALAS: H: 1/1000
CIDADE LAPA - PR	RUA: DR. ALOISIO LEONI	BASEADO NAS PRANCHAS N°	DATA: DEZEMBRO/2007		



PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

- REDE EXISTENTE
- ECONOMIA ATENDIDA
- REDE A IMPLANTAR
- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 156,30 m

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
085/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

Folha Cadastro Num

Cidade:	LAPA	Rua	AV. DR. ALOISIO LEONI	Lado	Extensão	T	8
Bairro:		Entre Rua	E Rua		156,30	U	150
						B	Mat.
						O	PVC

ESTACA	CENTRO			PV-171				DTI-177				OBSERVAÇÕES
	DISTÂNCIA A JUSANTE	COTA DO TERRENO (PQUETE)	DECLIVIDADE DO COLETOR (mm)	COTA DA GERATRIZ INFERIOR INTERNA DO TUBO	ALTURA DO GABARITO OU COMPRIMENTO DA CRUZETA	PROFUND. DA GERATRIZ INFERIOR INTERNA DO TUBO	DIÂMETRO INTERNO * ESPESURA DO TUBO	COTA DA GERATRIZ SUPERIOR EXTERNA DO TUBO	COTA DO BORDO SUPERIOR DA RÉGUA	ALTURA DO RECOBRIMENTO	ALTURA DA RÉGUA EM RELAÇÃO AO PQUETE	
							PVC					
PV-171	0,00	902,505	0,0349	901,005	2,500	1,500	0,154	901,159	903,659	1,346	1,154	DG. 0.103
PV-173	8,30	902,795	0,0349	901,295	2,500	1,500	0,154	901,449	903,949	1,346	1,154	085-003
PV-173	0,00	902,795	0,0487	901,495	2,500	1,300	0,154	901,649	904,149	1,146	1,354	DG. 0.200
1	20,00	903,753	0,0487	902,469	2,500	1,284	0,154	902,623	905,123	1,130	1,370	
2	40,00	904,683	0,0487	903,443	2,500	1,240	0,154	903,597	906,097	1,086	1,414	
3	60,00	905,567	0,0487	904,416	2,500	1,151	0,154	904,570	907,070	0,997	1,503	
4	80,00	906,494	0,0487	905,390	2,500	1,104	0,154	905,544	908,044	0,950	1,550	
PV-176	100,00	907,664	0,0487	906,364	2,500	1,300	0,154	906,518	909,018	1,146	1,354	085-002
PV-176	0,00	907,664	0,0594	906,364	2,500	1,300	0,154	906,518	909,018	1,146	1,354	
1	20,00	908,842	0,0594	907,552	2,500	1,290	0,154	907,706	910,206	1,136	1,364	
2	40,00	909,880	0,0594	908,739	2,500	1,141	0,154	908,893	911,393	0,987	1,513	
DTI-177	48,00	910,314	0,0594	909,214	2,500	1,100	0,154	909,368	911,868	0,946	1,554	085-001
											</	

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Aprovação

Data

Resp. CBEA

Liberação para Execução

Data

Resp.
CREA

Execução / Cadastramento

Data

Resp.
CREA





**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

085/2007



Kissula
ENGINEERING

LAPA - PR

AVENIDA:

DR. ALFÍSIO LEONI

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

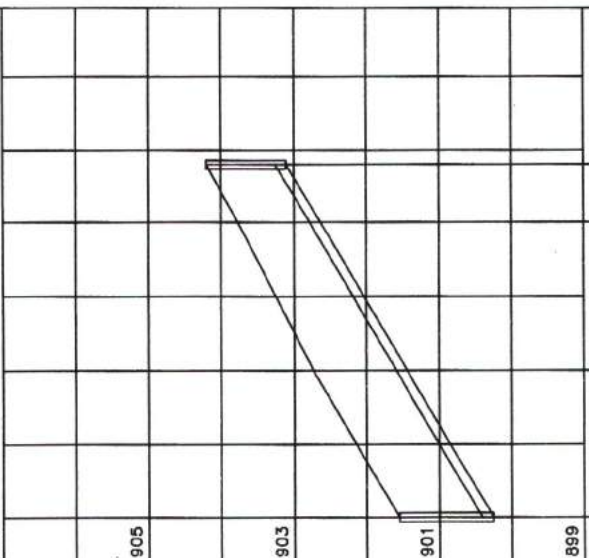
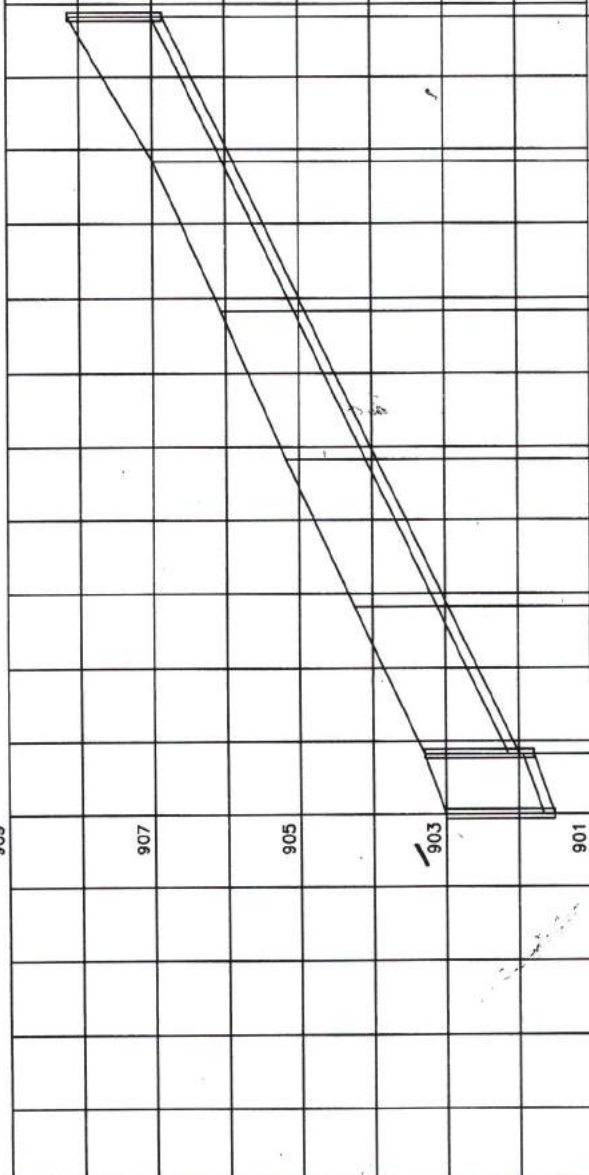
DEZEMBRO/2007

ESCALAS:

H: 1/1000
V: 1/100

606

907



ESTACAS	1	2	3	4					
MATERIAL	PVC	PVC							
DECLIV	0.03494	0.04869							
COMP-DIAM	85-3	100-150							
COL-TRE	85-2	85-2							
PRFJ	PRFM	CCM	CTJ	OBS					
	1.500	901.005	902.505	PV-171	DG 0.103				
	1.500	901.295	902.795	PV-173	PV-173				
	1.300	901.495	902.795	DG 0.200					
	1.284	902.469	903.753						
	1.240	903.443	904.683						
	1.151	904.416	905.567						
	1.104	905.390	906.494						
	1.300	906.364	907.664	PV-176					

[illegible]

$\sigma_{\epsilon}^2 = \frac{1}{n} \sum_{t=1}^n \epsilon_t^2$





**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

059/2007



Kissula
ENGENHARIA

ESCALAS:
H: 1/1000

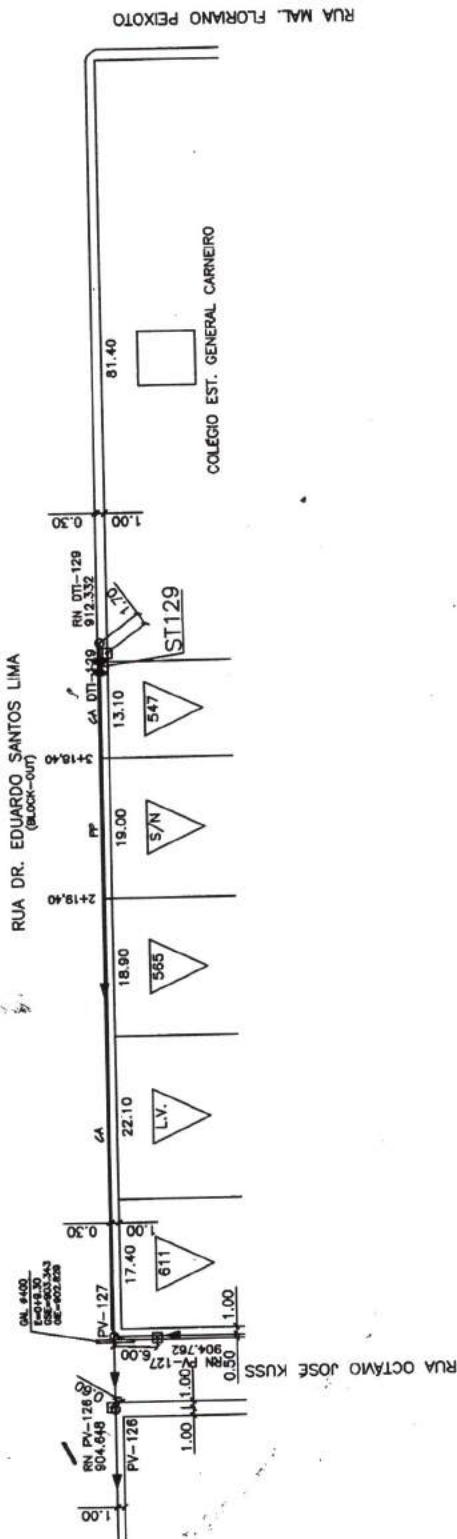
DATA:
DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DR. EDUARDO SANTOS LIMA

RUA:

CIDADE
LAPA - PR



PAVIMENTOS			
CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LZ	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

--- REDE EXISTENTE
--- REDE A IMPLANTAR

□ ECONOMIA ATENDIDA
■ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 104,00 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
059/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

Folha Cadastro Num

 Kissula ENGENHARIA E ARQUITETURA	Proposição	Aprovação		Liberação para Execução		Execução / Cadastro
	Data: DEZ / 2007 Resp.: PAULO C R KISSULA CREA: PR/20.284-D	Data Resp. CREA	Data Resp. CREA	Data Resp. CREA	Data Resp. CREA	



Execução / Cadastramento

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Liberação para Execução

Data	Resp.	CDEA
------	-------	------

Aprovação

Data	Resp.	CREA
------	-------	------

Proposição

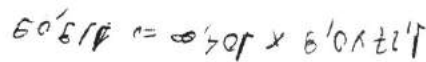
Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20 284-D



Kissula







**FOLHA DE LOCAÇÃO
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

070/2007



Kissala
ENGINEERING

ESCALAS:
H: 1/1000

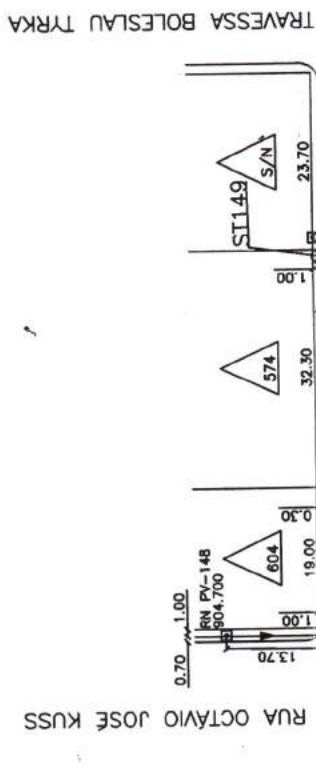
DATA: DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DR. EDUARDO SANTOS LIMA

RUA:

LAPA - PR



TRAVESSA BOLESIAU TYRKA

PAVIMENTOS			
CA	CIMENTO ALISADO	P1	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
P	PARALELEPÍPEDO	TE	TERRA

PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALUSADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT - PAVE
PA	PARAFLEPIDO	TE	TERRA

REDE EXISTENTE

→ - REDE A IMPLANTAR



ECONOMIA ATENDIDA



- ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 54,00 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E.	Processo de Locação	Folha Cadastro Num
070/2007	CRUZETA	

Folha Cadastro Num

Folha Cadastro Num

Cidade:	Rua	Lado	Extensão	T	ø
				U	150
Barrio:	Entre Rua			B	Mat.
				O	PVC

[illegible]

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20 284-D

Aprovação

Data

Resp.	CREA
-------	------

Liberación para Ececução

Data

Resp.	CREA
-------	------

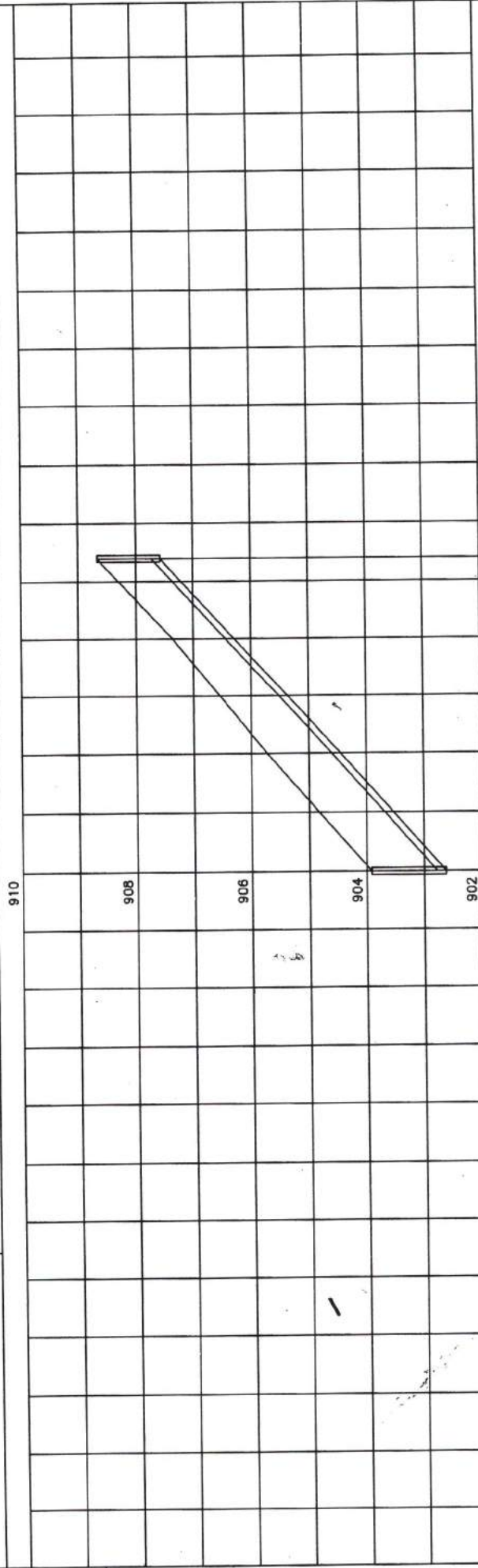
Execução / Cadastramento

Data

Resp.	CREA
-------	------



	FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR		NÚMERO DA OSE: 070/2007		
	CIDADE: LAPA - PR	RUA: 			
BASEADO NAS PRANCHAS N°			DATA: DEZEMBRO/2007	ESCALAS: H: 1/1000 V: 1/100	



ESTACAS	1	2	
MATERIAL	PVC		
DECLIV	0.09180		
COMP-DIAM	54-150		
COL-TRE	70-1		
PRFJ	1.500	1.066	1.100
CCJ	902.615	906.287	907.572
CTJ	903.915	907.353	908.672
OBS	10.0.700		DTI-149

1,18x0,9 x 5,400 = 57,67



NÚMERO DA OSE:

073/2007.

Kissula
ENGINEERING

ESCALAS:
H: 1/1000

DEZEMBRO/2007

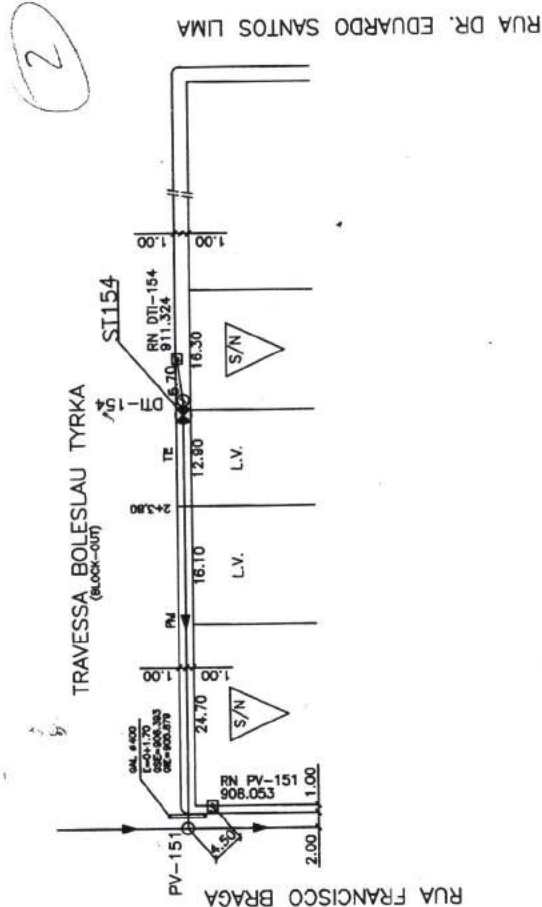
DATA:

BASEADO NAS PRANCHAS N°

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

TRAVESSA BOLES LAU TYRKA



PAVIMENTOS

PAVIMENTOS	
CA	CIMENTO ALISADO
PM	PI
GR	GRAMA
LC	LAJOTA CONCRETO
PP	PEIT-PAVÉ
TF	TERRA

---▲--- - REDE EXISTENTE

—●— REDE A IMPLANTAR

☐ - ECONOMIA ATENDIDA

— ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 58,00 m



SANEPAR

ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E. 073/2007	Processo de Locação CRUZETA	Folha Cadastro Num
---------------------------	--------------------------------	--------------------

[illegible]

Proposição Data: DEZ / 2007 Resp.: PAULO C R KISSULA CREA: PR/20.284-D	Aprovação Data Resp. CREA	Liberação para Execução Data Resp. CREA	Execução / Cadastramento Data Resp. CREA
---	--	--	---



SANEPAR

**FOLHA DE PERFIL
DO TRECHO A EXECUTAR**

NÚMERO DA OSE:

073/2007



Kissula
ENGENHARIA

CIDADE
LAPA - PR

RUA:

TRAVESSA BOLES LAU TYRKA

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

DATA:

DEZEMBRO/2007

ESCALAS:
H: 1/1000
V: 1/100

913

911

909

907

905

908,370(sol. S/N)

905,879 (inf.)
906,593 (sup.)

OBS

CTJ

CCJ

PRFJ

COL-TRE

COMP-DIAM

DECLIV

MATERIAL

ESTACAS

73-1

58-150

0.04509

PVC

2

1

18 x 0,9.58m = 97,03





074/2007

NÚMERO DA OSE:

FOLHA DE LOCAÇÃO DO TRECHO A EXECUTAR

SANEPAR

ESCALAS:
H: 1/1000

DATA:
DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

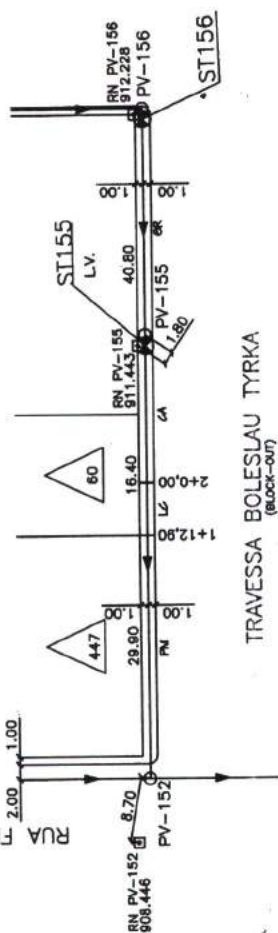
TRAVESSA BOLES LAU TYRKA

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

RUA DR. EDUARDO SANTOS LIMA

RUA FRANCISCO BRAGA



TRAVESSA BOLES LAU TYRKA
(600x300)

PAVIMENTOS

CA	CIMENTO ALISADO	PI	PEDRA IRREGULAR
GR	GRAMA	PM	PEDRA DO MONGE
LC	LAJOTA CONCRETO	PP	PETIT-PAVE
PL	PARALELEPÍEDO	TE	TERRA

- REDE EXISTENTE
- REDE A IMPLANTAR
- ECONOMIA ATENDIDA
- ▲ ECONOMIA NÃO ATENDIDA

EXTENSÃO TOTAL = 90,90 m



ORDEN DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Número O.S.E. 074/2007	Processo de Locação CRUZETA	Folha Cadastro Num
---------------------------	--------------------------------	--------------------

Processo de Locação	Folha Cadastro Num
---------------------	--------------------

folha Cadastro Num

Execução / Cadastramento

Proposição

Data: DEZ / 2007

Resp.: PAULO C R KISSULA
CREA: PR/20.284-D



Aprovação

1

Resp. CREA

Liberação para Execução

Data

Page

Resp.
CREA

Data

Desn

Resp.
CREA



Kissula

ENGENHARIA



NÚMERO DA OSE:

074/2007

FOLHA DE PERFIL DO TRECHO A EXECUTAR



ESCALAS:
H: 1/1000
V: 1/100

DATA:
DEZEMBRO/2007

BASEADO NAS PRANCHAS Nº

TRAVESSA BOLES LAU TYRKA

RUA:

CIDADE
LAPA - PR

914

912

910

908

906

DG 0,100
PV-152

907,507

906,107

1,400

1,068

907,254

908,322

909,456

908,402

909,549

911,049

909,749

911,049

PV-155
DG 0,200

PV-156

911,310

909,918

1,532

1,300

910,010

909,549

911,049

909,749

911,049

909,918

1,532

1,300

910,010



131 x 08 x 9090 = 107,43

74-1
30,90-150
0,00845
PVC

74-2
60-150
0,05737
PVC

COL-TRE
COMP-DIAM
DECLIV
MATERIAL
ESTACAS

PRFM

CCM

CTM

CCJ

CTJ

OBS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 069/2011

Autor: Executivo Municipal

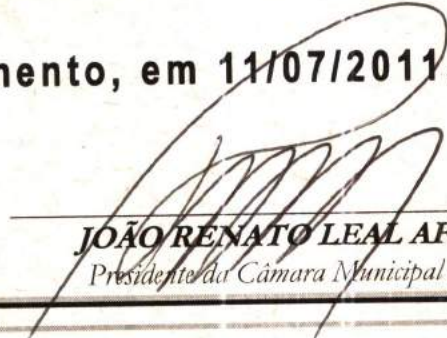
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2011.

Apresentado em Expediente do Dia __/__/2011.

À COMISSÃO DE

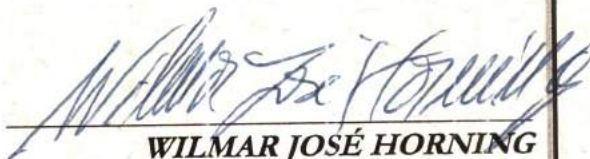
Economia, Finanças e Orçamento, em 11/07/2011.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 12/07/2011


WILMAR JOSÉ HORNING
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – WILMAR JOSÉ HORNING
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 069/2011

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2011.

Apresentado em Expediente do Dia __/__/2011.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2011.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 12/07/2011

WILMAR JOSÉ HORNING
WILMAR JOSÉ HORNING
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 12/07/2011

WILMAR JOSÉ HORNING
Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE – WILMAR JOSÉ HORNING
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

ANTEPROJETO DE LEI N° 069/2011

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2011.

Apresentado em Expediente do Dia __/__/2011.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 11/07/2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 12 / 07 / 2011

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

ANTEPROJETO DE LEI Nº 069/2011

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2011.

Apresentado em Expediente do Dia __/__/2011.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2011.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 12/07/2011

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 14/07/2011

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PARECER

Projeto de Lei nº 069/2011

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de
Crédito Adicional Especial.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei numero 69/2011, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será utilizado para serviços de implantação da Rede de Esgotos em diversas ruas do quadro urbano.

Em sede de justificativa, explica que a SANEPAR fornecerá os materiais necessários, ficando a mão-de-obra por conta da Prefeitura, sendo que o autor anexou ao presente os projetos em questão.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes"

De acordo com o art. 2º do respectivo Projeto de Lei, para a cobertura do crédito a ser autorizado serão usados como recursos o excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício, conforme demonstrativo em anexo.

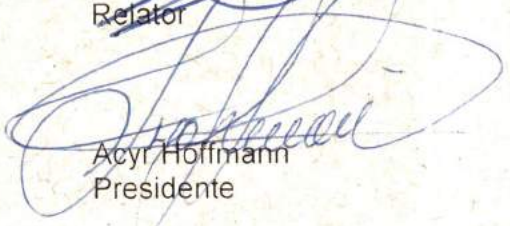
Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

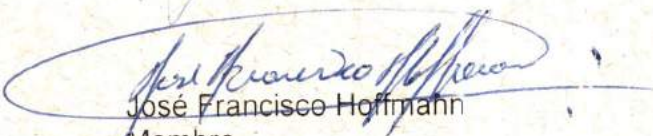
Poder Legislativo Municipal em 12 de julho de 2011.



Carlos Alberto Hammerschmidt
Relator



Acyr Hoffmann
Presidente



José Francisco Hoffmann
Membro

PARECER

Projeto de Lei nº 069/2011

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de
Crédito Adicional Especial.

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei numero 69/2011, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será utilizado para serviços de implantação da Rede de Esgotos em diversas ruas do quadro urbano, sendo estas um trecho da Av. Aloisio Leoni, ente a Avenida Manoel Pedro/Caetano Munhoz da Rocha até a Rua Tancredo Neves, totalizando 2.800 metros.

Em sede de justificativa, explica que a SANEPAR fornecerá os materiais necessários, ficando a mão-de-obra por conta da Prefeitura, sendo que o autor anexou ao presente os projetos em questão.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;
(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".



Sobre o tema, a Lei 4320/64, diz que;

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las".

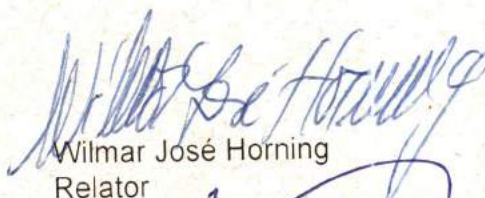


De acordo com o art. 2º do respectivo Projeto de Lei, para a cobertura do crédito a ser autorizado serão usados como recursos o excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício, conforme demonstrativo em anexo.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas econômicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 12 de julho de 2011.


Wilmar José Horning
Relator


João C. Leonardi Filho
Membro


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Membro

PARECER

Projeto de Lei nº 069/2011

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Lei numero 69/2011, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será utilizado para serviços de implantação da Rede de Esgotos em diversas ruas do quadro urbano, sendo que a SANEPAR fornecerá os materiais necessários, ficando a mão-de-obra por conta da Prefeitura, sendo que o autor anexou ao presente os projetos em questão.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes"



De acordo com o art. 2º do respectivo Projeto de Lei, para a cobertura do crédito a ser autorizado serão usados como recursos o excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício, conforme demonstrativo em anexo.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. SMJ.

Poder Legislativo Municipal em 29 de julho de 2011.

Jonathã Dietrich Junior
OAB/PR 37.437



PROJETO DE LEI Nº 78/2011

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a serviços de Implantação da Rede de Esgotos em diversas ruas do quadro urbano, e dentro da seguinte dotação:

13 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana
17.512.0041.1.020 – Implantação de Rede de Esgotos – Mão de Obra
3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício, conforme demonstrativo em anexo R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de agosto de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário



MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2623, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito

Adicional Especial

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a serviços de Implantação da Rede de Esgotos em diversas ruas do quadro urbano, e dentro da seguinte dotação:

13 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana	
17.512.0041.1.020 – Implantação de Rede de Esgotos – Mão de Obra	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício, conforme demonstrativo em anexo R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Agosto de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA
Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 31 DE MAIO DE 2011

Recursos Livres - 1000

1 – Previsão da Receita para o Exercício de 2011	R\$ 29.141.115,97
2 – Receita Arrecadada no 1º período do ano em curso	R\$ 13.007.293,37
3 – Receita Arrecadada no 1º período do ano anterior	R\$ 11.030.348,32
4 – Receita Arrecadada no 2º período do ano anterior	R\$ 15.609.138,97
5 – Créditos Adicionais abertos com recursos provenientes do Excesso de arrecadação no 1º período do ano em curso	R\$ 964.600,00

PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O 2º PERÍODO DO ANO EM CURSO

2º período ano ant. X 1º período anual	15.609.138,97 X 13.007.293,37	R\$ 18.406.730,59
1º período do ano anterior	11.030.348,32	

Demonstração do cálculo do Excesso de Arrecadação

Previsão da Receita para o ano em curso	R\$ 29.141.115,97	
Menos: Previsão p/ Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 29.141.115,97

Menos: Arrecadação

a) – 1º período ano em curso	R\$ 13.007.293,37	
b) – 2º período ano em curso base proj. item I	R\$ 18.406.730,59	R\$ 31.414.023,96

Provável Excesso de Arrecadação até esta data	R\$ 2.272.907,99
---	------------------

Menos: - Crédito Adicional Aberto com recursos do Excesso de Arrecadação no Período do ano em curso	R\$ 512.000,00
--	----------------

Saldo provável Excesso de Arrecadação a utilizar	R\$ 796.307,99
---	-----------------------

Obs.: Entende-se por:

- a) – Receita 1º período do ano em curso a verificada até o último dia útil anterior ao abertura de Crédito, líquido de Operações de Crédito.
- b) – Receita 1º período do ano anterior a verificada no exercício anterior no mesmo período acima, líquido de Operações de Crédito.
- c) – Receita 2º período do ano anterior, verificada nos meses remanescentes daquele exercício, líquido de Operações de Crédito.

Lapa, 08 de Agosto de 2011.

Contador

Secretário de Finanças